



A ampliação do efetivo é um dos pilares do programa Amazonas Mais Seguro, que já convocou 2,8 mil aprovados no concurso de 2022



Governo do Estado avança no combate ao crime com aumento do efetivo das forças de segurança e novas tecnologias

Os investimentos ultrapassam 1,16 bilhão e consolidaram avanços com tecnologia, infraestrutura e redução da criminalidade no estado

O Governo do Amazonas reforça a Segurança Pública do Estado, desde 2019, com um conjunto de investimentos do programa Amazonas Mais Seguro, que já direcionou R\$ 1,16 bilhão, resultando em avanços, como apreensões recordes de drogas, ampliação da infraestrutura policial e redução dos índices de criminalidade.

A ampliação do efetivo é um dos pilares do programa Amazonas Mais Seguro, que já convocou 2,8 mil aprovados no concurso público de 2022.

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) tem sido fortalecida com novos profissionais. A instituição conta com 250 novos convocados desde 2019, incluindo delegados, investigadores, escrivães e peritos.

Além da polícia civil, a Polícia Militar do Amazonas (PMAM) está com a renovação da tropa em andamento. Até o primeiro semestre deste

ano, 627 novos aprovados devem ingressar na corporação, entre oficiais e alunos soldados.

No Corpo de Bombeiros do Amazonas (CB-MAM), a convocação de 340 aprovados no concurso permitirá a ampliação das bases operacionais, atuando em conjunto com as demais forças de segurança.

Investimentos

A mais recente entrega realizada pelo Governo do Estado, em 2025, a Base Fluvial Arpão 3, fortalece as ações de segurança nos rios do Amazonas. Com investimentos do programa Amazonas Mais Seguro, a embarcação conta com equipamentos de ponta, combatendo, principalmente, crimes como narcotráfico, roubos e biopirataria na região do rio Solimões.

Desde a criação da Base Fluvial Arpão 1, no rio Solimões, em Coari, o Governo do Estado causou um prejuízo de mais de R\$ 500 milhões ao crime organizado, com apreensões significativas de drogas, armas e prisões.

Em 2024, o Governo do Amazonas destinou mais de R\$ 30 milhões para a compra de veículos e equipamentos, incluindo ambulâncias, picapes, caminhões de combate a incêndios,

coletes balísticos e trajes antibomba.

Além disso, o Governo do Amazonas inaugurou a Policlínica Tenente Weber, reajustou salário dos servidores da segurança em 4,65% e lançou o Serviço Extra Gratificado (SEG).

Impacto na segurança

Em 2024, a redução do número de homicídios elevou o Amazonas à quarta menor taxa, em comparação aos últimos 16 anos. Da mesma forma, os crimes de latrocínio também apresentaram redução de 65% e mantiveram a queda alcançada nos últimos três anos.

Os dados da SSP-AM também mostram que, entre janeiro e dezembro de 2024, houve uma redução de 28% no roubo de veículos, em comparação ao mesmo período de 2023.

Além de manter a redução dos indicadores criminais, o volume de apreensão de armas também aumentou e o estado fechou 2024 com um total de 1.592 armamentos apreendidos.

Em 2024, o Amazonas bateu um recorde histórico na apreensão de drogas. De janeiro a dezembro, foram 43,2 toneladas de entorpecentes retiradas das mãos de criminosos em todo o estado.

Polícia Militar do Amazonas apreende duas toneladas de drogas em operação no Alto Solimões

Giselle Simões/PMAM



Equipes da PMAM foram enviadas para a região para atuarem no combate ao narcotráfico

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM), por meio do 3º e 5º Batalhões de Polícia Militar (BPM) de Tefé e Coari, apreendeu duas toneladas de entorpecentes, entre maconha skunk e cocaína, na zona rural de Fonte Boa (a 678 quilômetros de Manaus).

A operação foi desencadeada no dia 24 de março, após patrulhamento fluvial ostensivo das equipes no Rio Solimões, durante operação de combate ao narcotráfico, com o apoio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

O comandante-geral da corporação, coronel PM Klinger Paiva, explicou que a apreensão é fruto do trabalho integrado e reforçado do Sistema de Segurança, seguindo determinação do Governo do Amazonas para combater o narcotráfico.

“Na região do Alto Solimões as nossas equipes, a comando do tenente-coronel Pedro Moreira, estavam em patrulhamento nas proximidades de Fonte Boa e abordaram uma em-

barcação em atitude suspeita que atentou contra a nossa equipe policial. Houve uma troca de tiros, eles fugiram e deixaram a embarcação com o material”, ressaltou.

O coronel PM Klinger disse ainda que, com essa apreensão, a Polícia Militar do Amazonas chega a 8 toneladas de entorpecentes apreendidos somente este ano. “Isso se soma a todo um trabalho que o Sistema de Segurança tem feito, juntamente com os nossos parceiros da Polícia Civil”, destacou o comandante-geral da PMAM.

Além das 2 toneladas de maconha skunk e cocaína, a operação apreendeu também a lancha usada pelos suspeitos. A ação policial representa um prejuízo estimado em R\$ 30 milhões ao crime organizado.

Operação no interior

O subcomandante-geral da PMAM, coronel PM Thiago Balbi, destacou que os policiais de Coari e Tefé fazem parte de um efetivo que foi enviado para a região de Fonte Boa após denúncias de ações de piratas de rios no Alto Solimões.

“Foram enviadas as lanchas com efetivo dos dois municípios, que estão em patrulhamento

Com essa apreensão, a Polícia Militar do Amazonas chega a 8 toneladas de entorpecentes apreendidos somente este ano

fluvial em toda aquela região. É importante enfatizar o trabalho que vem sendo feito no interior do estado pela Polícia Militar, Polícia Civil e Força Nacional em operações integradas não só nas Bases Arpão, mas também os reforços que são enviados com as lanchas blindadas com o objetivo

de apreender armas e tirar de circulação essas quadrilhas fluviais”, disse o coronel Thiago Balbi.

Investigações

O delegado-geral adjunto da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), Guilherme Torres, explicou que o entorpecente, em especial a maconha do tipo skunk, é produzido na Colômbia. “É muito provável que essa droga tenha escoado pelo rio Japurá e descido por atalhos para o rio Solimões. Essa droga que foi apreendida já faz parte de um inquérito policial e nós acionamos o Denarc para dar apoio aos policiais de Fonte Boa”, informou.

As drogas, após serem apreendidas pela Polícia Militar do Amazonas, foram apresentadas na 55ª Delegacia Interativa de Polícia (DIP) de Fonte Boa e encaminhadas para a perícia em Manaus.

Governo do Amazonas alcança marca de mais de 130 dias sem registro de assaltos nas rotas de empresas do DI

Alex Pazuello e Mauro Neto/ Secom

Reforço da Operação Rota Segura colabora para a ampliação do policiamento nas principais vias utilizadas pelos trabalhadores

O Governo do Estado, por meio da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), alcançou a marca de mais de 130 dias sem registros de assaltos nas rotas de empresas do Distrito Industrial. O reforço da Operação Rota Segura colabora para a ampliação do policiamento ostensivo e motorizado nas principais vias utilizadas pelos trabalhadores.

A operação utiliza dados georreferenciados e análises estatísticas para identificar os pontos mais críticos e os horários de maior incidência de roubos. Dessa forma, o planejamento estratégico das Forças de Segurança permite uma atuação mais eficiente, prevenindo a ação criminosa e garantindo mais segurança para motoristas e passageiros das rotas do Distrito Industrial.

A intensificação das ações tem sido fundamental para a redução dos crimes nessa região, consolidando a Operação Rota Segura como uma estratégia eficaz no combate à criminalidade e na proteção dos trabalhadores que dependem desse transporte diariamente.

A Polícia Militar desenvolveu um modelo de policiamento estratégico para garantir a segurança das rotas do Distrito Industrial. Além disso, a parceria com trabalhadores e gerentes das fábricas, por meio de reuniões comunitárias, tem sido essencial para fornecer informações que fortaleçam a segurança nas rotas.

A PMAM realiza também policiamento comunitário, com o fortalecimento da presença poli-



A PMAM realiza policiamento comunitário com a presença policial e um canal de comunicação com os motoristas e colaboradores das rotas

cial e um canal de comunicação direto com os motoristas e colaboradores das rotas, por meio de reuniões com os comandantes das Companhias Interativas Comunitárias (Cicom's) que atuam por meio do Comando de Policiamento de Área (CPA) Norte e Leste, responsáveis pela operação e gerentes de fábricas do Distrito.

Segundo a PMAM, a chegada de mil novos policiais foi crucial para desafogar as equipes e permitir ações mais eficazes. Durante a madrugada, é possível mobilizar equipes do Batalhão Norte, Batalhão Leste e Rocam tanto com viaturas quanto motos, para atuar no Distrito Industrial. Com os novos agentes, não há preocupação com a continuidade do policiamento,

pois eles estão fazendo o patrulhamento a pé na zona comercial.

Policiamento especializado

O Comando de Policiamento Especializado (CPE), por meio das Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam), também atua na Operação Rota Segura. O policiamento e as abordagens são realizados nos corredores viários e pontos estratégicos na área do Distrito Industrial, nas manhãs de segunda a sábado.

A Rocam reforça o patrulhamento das rotas do Distrito Industrial entre 4h e 7h da manhã, período de maior risco de assaltos. Com equipes de motos e viaturas, a tropa realiza abordagens estratégicas e já retirou mais de 70 armas de circulação. Além da repressão ao crime, a presença ostensiva da polícia aumenta a sensação de segurança para os trabalhadores.

Integração

Além da Operação Rota Segura, outras iniciativas como a Operação Catraca estão sendo implementadas em pontos estratégicos de Manaus, especialmente nas áreas de maior fluxo de passageiros.

Ainda como parte das estratégias, o Amazonas conta, desde 2024, com dois novos núcleos criados para combater roubos a coletivos e rotas: o Núcleo de Repressão a Roubos no Transporte Coletivo e Rotas do Polo Industrial de Manaus (Nurrc) e o Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC).



Diego Peres, Mauro Neto e Alex Pazuello

Ampliando o número de espaços esportivos para a comunidade, também foi inaugurada uma área no campo Nova Jerusalém

Governo do Estado entrega equipamentos para incentivar a prática de jiu-jitsu na capital

Tatames e quimonos vão beneficiar mais de 1,2 mil jovens de 25 projetos sociais na capital

O Governo do Amazonas entregou, no dia 27 de março, equipamentos de jiu-jitsu para 25 projetos sociais, beneficiando mais de 1,2 mil jovens da capital. A medida fortalece a prática da modalidade em todas as zonas da cidade, incentivada pelo Governo do Amazonas. O evento ocorreu em uma academia localizada no Parque das Nações, bairro Flores, zona norte de Manaus.

Ampliando o número de espaços esportivos para a comunidade, também foi inaugurada uma área no campo Nova Jerusalém, entregue para os moradores totalmente revitalizado e readequado para atividades de esporte e lazer.

“Nós sabemos o quanto as artes marciais têm sido significativas para o Amazonas que tem destaque nacional e internacional. É importante ressaltar que essas atividades mantêm as crianças longe da violência, e elas aprendem a ter disciplina, persistência e isso fica para o resto da vida”, afirmou o governador Wilson Lima.

A entrega dos equipamentos foi viabilizada pelo Governo do Amazonas, por meio da Se-

cretaria de Estado de Desporto e Lazer (Sedel), atendendo emenda parlamentar da deputada estadual Alessandra Campelo no valor de R\$ 300 mil, com apoio do presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), deputado estadual Roberto Cidade, e o vereador Allan Campelo.

Na ocasião, foram repassadas 500 placas que formam 25 tatames de jiu-jitsu para o “Projeto Equipar: fortalecendo o esporte local”, da Federação Amazonense de Jiu-Jitsu Profissional



(FAJJPRO). Cada academia receberá uma área de tatames com 20 m². O recurso estadual também serviu para a compra de 150 quimonos, sendo que 100 primeiros deles já foram entregues nas premiações do último campeonato realizado pela federação.

Projetos

O Governo do Amazonas dispõe de projetos voltados para diversas modalidades esportivas

pelo Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci). A iniciativa foi lançada em 2022 pelo governador Wilson Lima e já alcança 15 mil atletas na capital e em municípios do interior. Pelo programa, são contempladas atividades em futebol, futsal, basquete, vôlei, handebol, jiu-jitsu, atletismo e wrestling.

Estão integrados ao Pelci iniciativas como o Futevôlei nos Bairros, Formandos Campeões, Escolinha nos Bairros e Campeões da Vila, ampliando ainda mais o alcance do programa e beneficiando milhares de jovens.

O Formando Campeões é destinado para alunos de 7 a 17 anos, que podem participar de duas modalidades gratuitas de luta: wrestling e jiu-jitsu. Em dois anos, mais de mil atletas foram beneficiados em 117 mil aulas.

Campo Nova Jerusalém

O Governo do Amazonas fez a entrega do campo Nova Jerusalém, que contou com investimento de R\$ 1,1 milhão, incluindo a construção de um campo de areia, alambrados, arquibancada e estacionamento.

No local também foram instalados refletores novos, iluminação noturna, chuveiros, um depósito para armazenar equipamentos e materiais esportivos, além de um banheiro masculino e outro feminino.

Pelo Pelci serão realizadas aulas de futebol de campo com 80 vagas, e por meio de Programa RespirAR será ativado um núcleo do projeto Funcional Por Toda Parte para atender o público adulto, com 50 vagas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHC FM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos nominais..... 3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil..... 1

Secretaria de Estado da Casa Militar..... 1

Controladoria Geral do Estado - CGE..... 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM..... 2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 3

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP..... 9

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 10

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT..... 10

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC..... 11

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS..... 11

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 12

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB..... 14

Centro de Serviços Compartilhados – CSC..... 14

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC..... 15

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM..... 16

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 16

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA..... 16

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN..... 17

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA..... 17

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB..... 17

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM..... 18

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 18

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM..... 18

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON..... 19

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ..... 19

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP..... 20

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM..... 21

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV..... 21

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI..... 24

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS..... 25

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM..... 25

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS..... 25

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM..... 25

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC..... 26

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí..... 1

Autazes..... 1

Novo Aripuanã..... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo..... 1

Empresas Privadas..... 1

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0666792-27.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **SILVYA CRISTINA BARRETO DOS ANJOS**, para determinar a nomeação e posse definitiva da Apelante, para o cargo de nível superior de Médico, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00576/2025/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1127/2025-SEA/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002885/2025-69, resolve
I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Médico (Graduado)		
1.	SILVYA CRISTINA BARRETO DOS ANJOS	444.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220511

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0742310-91.2020.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a respeitável sentença *a quo*, para julgar procedente a ação e determinar a nomeação e posse imediata da Autora/Recorrente **ZENI SOARES CAVALCANTE**, no cargo de Pedagogo PD20.LPL.IV e reflexos advindos deste ato;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01140/2025/SAJ-PPC/PGE;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005659/2025-30, resolve
I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, inciso I, e 8.º da Lei 1.778, de 08 de janeiro de 1987, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a candidata abaixo especificada:

MUNICÍPIO: ITACOATIARA		
CARGO: PEDAGOGO 4.ª PD20-LPL-IV REF. A		
N.º	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ZENI SOARES CAVALCANTE	18.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220512

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 246/2025-GCG/CGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000377/2025-96, resolve
I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**, Controlador-Geral do Estado, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 30 de abril de 2025, a fim de participar da a Conferência de Tecnologia organizada pela Web Summit Rio 2025;
II - DESIGNAR a Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES**, Subcontroladora-Geral de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Controlador-Geral da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;
III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 220513

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 211/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES**, do cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220514

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 210/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, a Senhora **MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES**, para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025, combinado com o Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 220515

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 208/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENA DIANNA MODESTO BARBOSA FEITOZA**, do cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220516

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o requerimento da Senhora ANNE CAROLINE MELO DA CUNHA pedindo exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, formalizado no Processo n.º 01.01.016101.001257/2025-08;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 209/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220517

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 040/2025-GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 42/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000414/2025-36, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM JORGE MIGUEL MAIA FERNANDES**, ID 21702, Matrícula n.º 216.901-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220518

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 320/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 52/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003595/2025-52, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM ELENILSON COSTA DE LIMA**, ID 23041, Matrícula n.º 222.408-9A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220519

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 182/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar; **CONSIDERANDO** a análise da matéria, exarada na Manifestação Conclusiva, da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000352/2025-00, resolve **PASSAR À DISPOSIÇÃO**, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, a militar 1.º TEN QCOBM EVELYN SANTOS DE PAULA, ID 1426, Matrícula n.º 249.165-6B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220520

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCOS LÚCIO GUIMARÃES OLIVEIRA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0051428-69.2025.8.04.1000; **CONSIDERANDO** a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00730/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta constante do Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2025 e demais efeitos a contar de 25 de agosto de 2023; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005820/2025-75, resolve **I - PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **MARCOS LÚCIO GUIMARÃES OLIVEIRA (15192)**, Matrícula n.º 156.137-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas; **II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220521

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LEDIOMAR GUIMARÃES DA COSTA**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0074062-59.2025.8.04.1000; **CONSIDERANDO** a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00721/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente BM, pelo Quadro Normal de Acesso, conforme proposta constante do Boletim Geral n.º 33/2025, com efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2025 e demais efeitos a contar de 25 de agosto de 2024; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005794/2025-85, resolve **I - PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM **LEDIOMAR GUIMARÃES DA COSTA (764)**, Matrícula n.º 185.992-7 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas; **II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2025. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220522

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCOS LUIZ CASTRO DE SOUSA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0070588-80.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00763/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º/05/2025 e demais efeitos a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006293/2025-16, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **MARCOS LUIZ CASTRO DE SOUSA (15062)**, Matrícula n.º 147.507-0 B, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220523

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0732631-67.2020.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **MÔNICA TORRES DE PAULA**, para determinar a retificação das promoções da Apelante, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2015, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2016, e à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01452/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005934/2025-15, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2015, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **MÔNICA TORRES DE PAULA (11804)**, Matrícula n.º 133.163-9 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 2.º Sargento PM **MÔNICA TORRES DE PAULA (11804)**, Matrícula n.º 133.163-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **MÔNICA TORRES DE PAULA (11804)**, Matrícula n.º 133.163-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220524

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 26 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **DAIANE APARECIDA KLAUS**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006799-66.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pelo Exmo. Desembargador;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01415/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a demandante à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005637/2025-70, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 26 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a 3.º Sargento BM **DAIANE APARECIDA KLAUS (1528)**, Matrícula n.º 255.569-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **DAIANE APARECIDA KLAUS (1528)**, Matrícula n.º 255.569-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220525

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RAFAELA RIBEIRO RUIVO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005274-49.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01456/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005847/2025-68, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **RAFAELA RIBEIRO RUIVO (1538)**, Matrícula n.º 193.720-0 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220526

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **PRISCILA DA COSTA CHAGAS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008701-54.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01450/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com renúncia a valores retroativos;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005842/2025-35, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo BM **PRISCILA DA COSTA CHAGAS (1525)**, Matrícula n.º 255.891-2 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220527

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.00164EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000380/2025-94), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter a militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a 1.º **TENENTE QOAPM MARY JANE DO NASCIMENTO SILVA LEOCADIO**, Matrícula n.º 149.792-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,25 (cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.552,05 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$15.094,28 (quinze mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220528

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.11769EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001467/2024-06), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 24-F, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 1.º TENENTE QOAPM ROZINALDO COELHO MIRANDA, Matrícula n.º 143.142-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$7.831,98 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.572,05 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$3.851,01, (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$19.311,47 (dezenove mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220529

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.00201EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000382/2025-83), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º TENENTE QOAPM MOISÉS XAVIER SANTANA, Matrícula n.º 142.049-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$67,36 (sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.257,96 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220530

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.08007EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000379/2025-60), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM SINEZIO RODRIGUES MIRANDA**, Matrícula n.º 114.380-8B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$165,80 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (conforme Decisão Judicial); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.644,33 (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220531

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.00189EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000438/2025-08), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ESMERALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO**, Matrícula n.º 142.834-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta

centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220532

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 50/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS RAMOS**, que determinou o retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01778EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000498/2025-12), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **MAJOR QOAPM LUIZ ALBERTO DOS SANTOS RAMOS**, Matrícula n.º 142.949-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$440,04 (quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$9.598,75 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$6.809,78 (seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, §2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$4.599,87 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$30.249,15 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220533

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 32/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **MARCOS ANTONIO DA ROCHA MACIEL**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01797EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000497/2025-78), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM MARCOS ANTONIO DA ROCHA MACIEL**, Matrícula n.º 141.903-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$4.082,39 (quatro mil e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$20.820,82 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220534

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 127/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **CARLOS ALBERTO DA SILVA FAÇANHA**, que determinou o retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01793EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000478/2025-41) resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 07 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º TENENTE QOAPM CARLOS ALBERTO DA SILVA FAÇANHA**, Matrícula n.º 141.975-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220535

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 13/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **MARYALDO CHARLES ALVES DE SOUZA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01274EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000368/2025-80), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM MARYALDO CHARLES ALVES DE SOUZA**, Matrícula n.º 143.152-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220536

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 14/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ROMEU BELTRÃO DE SOUZA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01472EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000483/2025-54), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **SUBTENENTE QPPM ROMEU BELTRÃO DE SOUZA**, Matrícula n.º 148.700-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$248,27 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo

no valor de R\$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$9.678,01 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220537

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **MARION NUNES PEREIRA**, até à graduação de Subtenente PM, em decorrência de sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0472479-32.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00868/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de retificar o mencionado ato, para regular cumprimento da sentença, encaminhada pelo Ofício n.º 1328/2025-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.0111103.004235/2025-58 (2025.S.01620EXE- AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM MARIO NUNES PEREIRA**, Matrícula n.º 125.680-7 A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R\$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$240,34 (duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.321,67 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), de

Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$9.368,83 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 220538

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento publicado no DOE dia 10/04/2025 página 17, de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: **RICARDO MENDES LASMAR**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - **ARSEPAM**.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Belo Horizonte-MG/Rio de Janeiro-RJ/Recife- PE/Manaus-AM - 27 a 29 de abril de 2025 - Assinar o Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que será realizado no dia 28/04/2025, na sede da Agência Nacional do Petróleo - ANP, Av. Rio Branco, 65 - Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Referência Processo n.º 01.06.011209.000503/2025-61-SIGED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 220539



OUVIDORIA

 ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
 [92] 2101-7519





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 050/2025-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MIKAEL NABUYON PEDROZA, Matrícula n.º 265.602-7C, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor II da Casa Civil, para responder pela Chefia do Setor de Serviços Gerais da Casa Civil, no período de 09 de abril a 15 de abril 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 220000

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA N.º 016/2025-CASA MILITAR
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações por vacância, conforme Decreto de 01 de abril de 2025. RESOLVE: ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 09 de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	ASSESSOR I	AD-1	15	01.04.2025
FABRÍCIO SANTOS DOS SANTOS	ASSESSOR II	AD-2	14	

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 220103

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 004/2021 - CASA MILITAR; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo n.º 004/2021 pelo período de 12 (doze) meses, bem como correção contratual de 8,94% IGPM. Vigência a contar de 22/04/2025 à 22/04/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aeronave tipo utilitário executivo Cessna Gran Caravan monomotor, turbo hélice ou similar, categoria TPX, com capacidade de no mínimo 09 (nove) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível e com piloto, para transporte aéreo estadual e interestadual, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e a EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.476.540,00 (Dez Milhões, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta Reais) e VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 873.045,00 (Oitocentos e Setenta e Três Mil e Quarenta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa: 33.90.33-09, Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitida a NE n.º 2025NE0000114, em 14/04/2025, no valor de R\$ 2.037.105,00 (dois milhões, trinta e sete mil e cento e cinco reais).

Manaus, 14 de abril de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 220124

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 004/2025-CGE. PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO e do outro lado a MANAUS AMBIENTAL S.A., CNPJ: 03.264.927/0001- 27, representado pelos Srs. PEDRO AUGUSTO DE ARAÚJO FREITAS e RENEE CAMARA CHAVEIRO: Prestação de serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário nas dependências da Controladoria Geral do Estado CGE. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: vigorará a partir de 09/04/2025, por tempo indeterminado, conforme art. 109 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho 2025NE0000084, emitida em 19/03/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 47.133/2023. REFERÊNCIA: Processo n.º 01.01.011109.000056/2025-91. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de abril de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 220053

PORTARIA N.º 030/2025-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da lei n.º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE. RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores relacionados na planilha abaixo, para que procedam a FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO dos ajustes atinentes, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por

outro servidor; **II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 11 de abril de 2025.

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Renato de Oliveira Melo - Mat. 237271-1D	TC Nº004/2025 MANAUS AMBIENTAL	Fornecimento de água potável e esgotamento sanitário
Fiscal (titular)	Thalyta Hamariah Duarte de Lima - Mat. 265670-1A		
Fiscal (substituto)	Antonio Elias de Souza - Mat. 157736-0F		

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 220056

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024-CGE.**PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Sr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, CNPJ - 04.164.794/0001-80, representada pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**: Prestação de serviços de publicações de atos administrativos e demais assuntos pertinentes no âmbito da controladoria geral do estado para a CGE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 339139; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho no 2025NE0000102, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Art. 75, II, Parecer Jurídico nº 015/2025-AJUR/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000318/2025-18-CGE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Manaus, 11 de abril de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 220022

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

- 1. Nomes e Cargos:** Francisco das Chagas dos Santos Neto - Assessor II AD-2. **Destino e Período:** Manaus / Parintins / Manaus 20.03.25. **Objetivo:** Participar de visita técnica para o evento de lançamento do Festival de Parintins.
- 2. Nomes e Cargos:** Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD-2 e Antônio Soares de Lima - Assessor II AD-2. **Destino e Período:** Manaus / Iranduba / Manaus 22.03.25. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística das ações do governo na entrega de purificador de água para comunidade São Francisco.
- 3. Nomes e Cargos:** Eliton Souza Lima - Assessor I AD-1, Erickson da Silva Costa - Assessor II AD-2 e Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD-2. **Destino e Período:** Manaus / Iranduba / Manaus 21.03.25. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística das ações do governo na Base Arpão III.
- 4. Nomes e Cargos:** Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2 e Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD-2. **Destino e Período:** Manaus / S. Sebastião do Uatumã / Manaus 22.03 a 23.03.25. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística das ações do governo na soltura de quelônios da RDS São Sebastião do Uatumã.
- 5. Nomes e Cargos:** Francisco das Chagas dos Santos Neto, Assessor II AD-2. **Destino e Período:** Manaus/Iranduba/Manaus 17.03.2025. **Objetivo:** Participar de visita técnica para pauta do Dia Mundial da Água na comunidade São Francisco.
- 6. Nomes e Cargos:** Paloma Mendonça Epifânio, Assessor I AD-1, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD-1, Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD-2, Érika Lima Pinheiro Assessor II AD-2, Francisco

das Chagas dos Santos Neto, Assessor II AD-2, Francisco Edson de Aquino Rodrigues Assessor I AD-1 e Erickson da Silva Costa - Assessor II AD-2. **Destino e Período:** Manaus/Iranduba/Manaus 26.02.25. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística das ações do governo no lançamento do programa Atualiza Pescador.**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em Manaus, 11 de abril de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 220029

PORTARIA Nº 025/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDA ao funcionário abaixo relacionado, Licença Médica conforme período especificado:

LICENÇA MÉDICA:

1-Nome do Servidor: Ronald Pimentel de Brito

Matrícula: 265.703-1C

Período: 14.03 a 28.03.2025

Dias: 15 (quinze)

Laud: 302611/2025

II - CONCEDER à funcionária abaixo relacionada, Licença Médica conforme período especificado:

LICENÇA MÉDICA:

1-Nome do Servidor: Sara de Matos Queiroz Rodrigues

Matrícula: 249.743-3A

Período: 17.03 a 14.07.2025

Dias: 120 (cento e vinte)

Laud: 3011965/202

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 11 de abril de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 220027

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 004/2025-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.000820/2025-24. **ESPÉCIE:** DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 25/03/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO:** Devolução do Bem imóvel, localizado na Av. 7 de Setembro, s/n.º, Praça Pedro II, Centro, neste Município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880001446**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 11 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220140

PORTARIA Nº 0106/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o disposto no decreto nº. 42.727 de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, como suporte tecnológico ao Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas - SAGED-AM, para autuação, produção, tramitação e consulta de processos administrativos eletrônicos, e **CONSIDERANDO** o disposto no decreto nº 43.053 de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para operacionalizar a implantação da Plataforma do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, no âmbito do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o artigo 2.º do Decreto nº 43.053 de 19 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto n.º 47.923 de 15 de agosto de 2023, dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio da Titular da Secretaria de Administração e Gestão. **RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR do Grupo de Trabalho - GT que compõe o Núcleo Gestor do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED/AM, da Portaria n.º 0262/2024-GS/SEAD, que consta o nome **LÊDA MARIA**

MAIA XAVIER, com a função de Coordenação de Gestão de Documentos e Arquivo, por **FLACY CAUPER ANTONY**, com a mesma função, **a contar de 1º de abril de 2025.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, Manaus, 11 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220142

PORTARIA Nº 0105/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0088/2025-GS/SEAD, publicada no D.O.E, do dia 04 de abril de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 2, referente a substituição de membro no Grupo de Trabalho.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220145

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 - PSS/SEDUC - ÁREA INDIGENA EDITAL Nº02- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.5** Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC **nos últimos 12 (doze) meses** poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item **1.5.3** Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC **nos últimos 12 (doze) meses**, os candidatos classificados na forma do **item 1.5**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do termino ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item **1.5.3** Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva.
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos da medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;
CONSIDERANDO o item 3.17, Os candidatos classificados serão convocados conforme classificação e lotados nas escolas estaduais pertencentes ao Município/Comunidade/Aldeia conforme a necessidade desta SEDUC;
CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme

a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural;
CONSIDERANDO que o Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 047/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Interior-Área indígena**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;
II - DESIGNAR os candidatos convocados no **Anexo II**, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
III - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do Edital nº 02- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.
Documentação: a) Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH (expedida a partir de 01.06.22); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5> ; l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico- Pericial do Estado).
Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.
Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.
O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no **CRONOGRAMA**.
Os candidatos que não aceitarem a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 do dia 14 às 16h do dia 15/04/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.	45	8h 16 e 17/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRAS-SE.

Manaus, 10 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II			
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE ALDEIA CAMICUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002031242	DILACY PEQUENO DA SILVA APURINA	NÃO
4	2024002020446	VANDERLEY VIEIRA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA ALD JUTAI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002016782	CRISTE JUNIOR DA CRUZ MARQUES	NÃO
2	2024002044791	GERLI BARROS BRASIL	SIM
3	2024002032003	ROZELE BARROS DOS SANTOS	NÃO
4	2024002016391	CARLOS DOS SANTOS SOUZA	SIM
5	2024002022905	EDISSANDRO COSTA DA CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS NOVA ALEGRIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 7	2024002013933	JAILSON TEIXEIRA PAIVA	SIM
6	2024002030815	ATANIAS DOS SANTOS FERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA AMIUM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1-6	2024002033069	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA COMUNIDADE BALAIÓ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 8	2024002037698	DARIO MARQUES PRADO	SIM
6	2024002048306	JOAO BATISTA CALDAS PEDROSA	NÃO
7	2024002052026	ANDRÉA GONÇALVES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA COMUNIDADE SÃO JOAQUIM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002058363	CORNELIO MÁRIO MANDU	NÃO
3	2024002050375	RIBAMAR PAULO EDUARDO DA SILVA	NÃO
4	2024002017725	TIAGO PACHECO	SIM
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002036969	ROMARIO CAMICO MANDU	NÃO
3	2024002048265	JACKSON GREGORIO PERES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA INAMBU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002043866	PAULA OLIVEIRA BRAZAO	NÃO
4	2024002045401	ADRIANO MANUEL MORAIS	SIM
5	2024002037122	ANASILDO MANDU FERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA MISSÃO SALESIANA PARI-CACHOEIRA RIO TIQUE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 9	2024002039160	OSEIAS RAMOS MARINHO	SIM
4 - 10	2024002043158	CLARINDO MARQUES MEIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 7	2024002033679	GILBERTO REZENDE BASTOS	SIM
3 - 8	2024002056589	LEOMAR BATISTA PIMENTEL RAMOS	SIM
4 - 9	2024002034218	LENILZA MARQUES RAMOS	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA RUA PE ANTÔNIO SCOLARO DISTRITO DE IAUARETE-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002033204	IVAN FERNANDES FONTOURA	SIM
4	2024002046741	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO	SIM
5	2024002031030	DOMINGOS SAVIO FREITAS FARIAS	SIM

6	2024002033826	ERALDO DOS SANTOS MAIA	NÃO
7	2024002033830	RENATO PINHEIROMATOS	NÃO
8	2024002053443	ADILSON OLIVEIRA SAMPAIO	NÃO
9	2024002016972	ALEXANDRE JESUS DE LIMA SODRE	NÃO
10	2024002047807	LEADITH MARIA BRAGA LONDONHO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002000778	ADELSON GOMES CAMPOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 10	2024002037417	DARLINDA SOCORRO FREITAS PENHA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 13	2024002031257	GABRIEL CORREA MENEZES	SIM
3 - 14	2024002032217	SANDRO CASTILHO MENEZES	SIM
4 - 15	2024002044043	PAULO RICARDO PEDROSA RAMON	SIM
5 - 16	2024002018766	JOAO BATISTA MARQUES PRADO	SIM
7 - 17	2024002031712	RAMY LEANDRO NOGUEIRA MONTEIRO	SIM
10	2024002033362	JAIME MAIA DA SILVA	SIM
11	2024002025869	ELIAN MARIA PEIXOTO DIAS	NÃO
12	2024002036857	JUNIOR DE JESUS PEIXOTO DIAS	NÃO

Protocolo 219969

PORTARIA GSE Nº 285, DE 10 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.008498/2025-59-SEDUC/SIGED
ELKE SEIXAS DE OLIVEIRA, cargo PROFESSOR, município de Tapauá/AM, referente aos períodos abaixo:
.matrícula nº 004.336-2A - 01/12/1997 a 31/12/1998;
.matrícula nº 004.336-2C - 01/02/1999 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219970

PORTARIA GSE Nº 294, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 020/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
MARIA DA CONCEICAO SILVA FERREIRA, matrícula nº 103175-9B, lotado(a) no COL AMAZONENSE DOM PEDRO II, no turno matutino, de 24/03/2025 a 30/12/2025.
COORD. DISTRITAL 02
VALDINETE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 184618-3A, lotado(a) na EE MAJOR SILVA COUTINHO, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 03
ALCIONE RIBEIRO DELGADO, matrícula nº 162066-5A, lotado(a) no CEJA AGENOR FERREIRA LIMA, no turno noturno, de 25/03/2025 a 31/12/2025.
MARIA DOS MILAGRES PEREIRA VERAS, matrícula nº 162790-2A, lotado(a) na EE SOLON DE LUCENA, no turno vespertino, de 20/03/2025 a 31/03/2025.

COORD. DISTRITAL 05
ADNA SEIXAS DA SILVA, matrícula nº 163358-9A, lotado(a) na EE MANUEL ANTONIO, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 163575-1A, lotado(a) na EE BENEDITO ALMEIDA, no turno matutino, de 17/03/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 06
CLENILZA DUARTE LOPES, matrícula nº 153703-2A, lotado(a) na EE ELIRA PINHEIRO, no turno vespertino, de 12/02/2025 a 11/06/2025.
VETINHA MARIA IVONE DOS SANTOS, matrícula nº 191584-3A, lotado(a) na EE ELIRA PINHEIRO, no turno vespertino, de 26/03/2025 a 24/04/2025.
COORD. DISTRITAL 07
ANA BARBARA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 183768-0A, lotado(a) na EE INSPETORA DULCINEIA, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 19/12/2025.
INTERIOR
NOVO ARIPUANA
MARCIO BRANDAO DE FREITAS, matrícula nº 181048-0A, lotado(a) na EE JOAQUIM CANAMARY, no turno noturno, de 18/03/2025 a 31/12/2025.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
LUCINEIA BORGES, matrícula nº 197583-8A, lotado(a) na EE SAO GABRIEL, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TAPAUA
RAIMUNDO DE SOUZA GONCALVES, matrícula nº 184727-9A, lotado(a) na EE ANTONIO FERREIRA, no turno matutino, de 10/03/2025 a 31/12/2025.
RITA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 164724-5A, lotado(a) na EE ANTONIO FERREIRA, no turno noturno, de 10/03/2025 a 31/12/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219971

PORTARIA GSE Nº 293, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 020/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
JOSIANE CANSANCAO DA SILVA, matrícula nº 182379-5A, lotado(a) na EE RUY ARAUJO, no turno vespertino, de 19/03/2025 a 03/05/2025.
COORD. DISTRITAL 03
ZULEIDE BASTOS GARCIA, matrícula nº 184619-1A, lotado(a) na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno matutino, de 20/03/2025 a 14/07/2025.
MARINES DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 222027-0A, lotado(a) na EE GONCALVES DIAS, no turno vespertino, de 10/03/2025 a 07/05/2025.
GISELA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 240123-1A, lotado(a) na EE ROSINA FERREIRA, no turno integral, de 10/03/2025 a 06/04/2025.
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 239657-2A, lotado(a) na EE SIMON BOLIVAR, no turno vespertino, de 20/03/2025 a 16/04/2025.
COORD. DISTRITAL 05
MARIA CECILIA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 266059-8A, lotado(a) na EE AUREA BRAGA, no turno vespertino, de 17/03/2025 a 31/12/2025.
MARIA JOSE ANDRE DE ALENCAR, matrícula nº 222250-7A, lotado(a) na EE ISAAC SVERNER, no turno noturno, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
ANA CLAUDIA NASCIMENTO MENDES, matrícula nº 240006-5A, lotado(a) na EE MANUEL ANTONIO, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
VILMAR SOUZA DA COSTA, matrícula nº 264114-3A, lotado(a) na EE MANUEL ANTONIO, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIANA DO NASCIMENTO DUARTE, matrícula nº 219878-9A, lotado(a) na EE MANUEL RODRIGUES, no turno matutino, de 10/02/2025 a 23/04/2025.
COORD. DISTRITAL 07
MAURICIO ROMERO DOS ANJOS, matrícula nº 239309-3A, lotado(a) na CETI DARIANA CORREA LOPES, no turno integral, de 18/03/2025 a 31/12/2025.
KETLEN SUELLEN RHOH DA SILVA, matrícula nº 264138-0A, lotado(a) na EE ELIANA DE FREITAS, no turno matutino, de 17/03/2025 a 13/09/2025.
ADRIA DE JESUS DINIZ ARAUJO, matrícula nº 239326-3A, lotado(a) na EE ELIANA SOCORRO BRAGA, no turno vespertino, de 11/03/2025 a 28/04/2025.
MICHELE SILVA LIMA, matrícula nº 239330-1A, lotado(a) na EE SEBASTIAO AUGUSTO, no turno matutino, de 25/03/2025 a 12/12/2025.
MAIARA NOGUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 209055-4B, lotado(a) na EE TEREZA S. TUPINAMBA, no turno vespertino, de 24/03/2025 a 22/12/2025.
NEUZIENE DO SOCORRO QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 191391-3A, lotado(a) na EE TEREZA S. TUPINAMBA, no turno vespertino, de 24/03/2025 a 31/12/2025.

INTERIOR
ALVARAES
ROSANGELA DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 185777-0A, lotado(a) na EE JOHANNES PETRUS, no turno matutino, de 22/03/2025 a 19/07/2025.
BERURI
NADIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 258779-3A, lotado(a) na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno matutino, de 25/03/2025 a 31/12/2025.
BOCA DO ACRE
ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 185691-0A, lotado(a) na EE ALMIRANTE BARROSO, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ALCIONE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 185689-8A, lotado(a) na EE CEL JOSE DE ASSUNCAO, no turno matutino, de 17/03/2025 a 31/12/2025.
BORBA
GIGRIELLE LEMOS RIBEIRO, matrícula nº 232334-6A, lotado(a) na EE BENEDITO GUMERCINDO, no turno vespertino, de 18/03/2025 a 31/12/2025.
GREICE DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 185057-1A, lotado(a) na EE BENEDITO GUMERCINDO, no turno matutino, de 18/03/2025 a 31/12/2025.
ANTONIO FERNANDES PEIXOTO FILHO, matrícula nº 265972-7A, lotado(a) na EE NOSSA SENHORA DO ROSAR, no turno noturno, de 24/03/2025 a 31/12/2025.
COARI
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 232277-3A, lotado(a) na EE JOAO VIEIRA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
FRANCIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 185383-0A, lotado(a) na EE JOAO VIEIRA, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LIDIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 185485-2A, lotado(a) na EE JOAO VIEIRA, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ITACOATIARA
NEGILCE CORREA NOGUEIRA, matrícula nº 232315-0A, lotado(a) na EE BEREZITH NASCIMENTO, no turno matutino, de 10/03/2025 a 31/12/2025.
DAYANNA ORUE XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 266159-4A, lotado(a) na EE MARIA IVONE, no turno noturno, de 24/02/2025 a 10/08/2025.
VALDELISIA ROLIM XAVIER, matrícula nº 227243-1A, lotado(a) na EE PROF RONALDO MARQUES, no turno matutino, de 20/03/2025 a 31/12/2025.
LUIZ HENRIQUE DE LIMA BARRETO, matrícula nº 261790-0A, lotado(a) na EE SERGIO DE AQUINO, no turno matutino, de 19/03/2025 a 31/12/2025.
MANACAPURU
RODRIGO FREITAS DE ABREU, matrícula nº 264092-9A, lotado(a) na EE JANUARIO SANTANA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MAUES
MIDORY BATANY DOS SANTOS, matrícula nº 210596-9B, lotado(a) na EE MIRIAM SAKIYAMA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 02/08/2025.
VILMA DE OLIVEIRA SOLIMOE, matrícula nº 185513-1A, lotado(a) na EE MIRIAM SAKIYAMA, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.
CLEICIANE CUNHA MONTEIRO, matrícula nº 239542-8A, lotado(a) na EE WALTON BIZANTINO, no turno noturno, de 19/03/2025 a 31/12/2025.
NHAMUNDA
LUIZ CARLOS BATISTA PEREIRA, matrícula nº 266500-0A, lotado(a) na EE S SEBASTIAO COROCORO, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
PARINTINS
CARLINDER GUIMARAES BELTRAO FILHO, matrícula nº 261797-8A, lotado(a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno noturno, de 21/03/2025 a 04/04/2025.
VALCILENE MARIA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 183823-7A, lotado(a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno matutino, de 10/03/2025 a 08/05/2025.
VALDOMIRA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 232265-0A, lotado(a) na EE JORGE FREIZZINNI, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 19/07/2025.
TABATINGA
KARLA JACQUELINE MONSALVE FREITAS, matrícula nº 219581-0A, lotado(a) na CETI JOAO CARLOS P SANTOS, no turno integral, de 06/03/2025 a 17/03/2025.
KARLA JACQUELINE MONSALVE FREITAS, matrícula nº 219581-0A, lotado(a) na CETI JOAO CARLOS P SANTOS, no turno integral, de 18/03/2025 a 01/04/2025.
KRISS JENNIFER MOURA ALAVA, matrícula nº 259599-0A, lotado(a) na EE MARECHAL RONDON, no turno noturno, de 10/03/2025 a 04/04/2025.
RAYNA PATRICIA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 261890-7A, lotado(a) na EE RAIMUNDO CARVALHO, no turno vespertino, de 07/03/2025 a 05/04/2025.
TAPAUA
JACKSON LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 239770-6A, lotado(a) na EE ANTONIO FERREIRA, no turno vespertino, de 17/03/2025 a 31/12/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219972

PORTARIA GSE Nº 292, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 020/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **10 horas** aos servidores abaixo,
que atuam como Secretária nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 07

ELANI FARIAS SARDINHA, matrícula nº 222261-2A, lotado(a) no CE
ARTHUR VIRGILIO, no turno vespertino, a contar de 02/01/2025.

INTERIOR

ALVARAES

MARIA NEIDE RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 185558-1A, lotado(a) na
EE JOHANNES PETRUS, no turno vespertino, a contar de 02/01/2025.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

RAILANA DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 232390-7A, lotado(a) na EE
DA FLORESTA, no turno integral, a contar de 07/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219973

PORTARIA GSE Nº 291, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 020/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem
como Pedagogo (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

MARCIA ESTHER AYRES MORAES, matrícula nº 132091-2B, lotado(a)
na EE ROXANA PEREIRA, para atuar em 20h, no turno matutino, de
10/03/2025 a 07/06/2025.

COORD. DISTRITAL 04

MIRELLA SILVEIRA PARENTE, matrícula nº 240753-1A, lotado(a) na
EE JOAO BOSCO PANTOJA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
19/03/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 05

ADRIANA PASSOS MORENO, matrícula nº 143192-7B, lotado(a) na
EE GILBERTO MESTRINHO, para atuar em 20h, no turno noturno, de
10/03/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 07

LEANDRO MORAES DUARTE, matrícula nº 254394-0A, lotado(a) na EE DORVAL
VARELA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 11/03/2025 a 31/12/2025.

ELENIR FROTA DA ROCHA, matrícula nº 230461-9C, lotado(a) na
EE ERNESTO PINHO FILHO, para atuar em 20h, no turno noturno, de
14/03/2025 a 31/12/2025.

ANA CLEIDE DA CRUZ MARQUES CARVALHO, matrícula nº 143389-0B,
lotado(a) na EE HAYDEE CABRAL LYRA, para atuar em 20h, no turno
matutino, de 17/03/2025 a 31/12/2025.

CALEANDRA PERES CAVALCANTE, matrícula nº 174486-0C, lotado(a)
na EE SEBASTIAO NOROES, para atuar em 20h, no turno matutino, de
07/03/2025 a 31/12/2025.

ROSENY BEZERRA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 166771-8A,
lotado(a) na EE WALDOCKE FRICKE, para atuar em 20h, no turno matutino,
de 17/03/2025 a 31/12/2025.

INTERIOR

ATALAIA DO NORTE

MARI ONEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 195852-6E,
lotado(a) na EE TEREZA LEMOS, para atuar em 20h, no turno noturno, de
17/03/2025 a 31/12/2025.

BOCA DO ACRE

ITAMAR CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 239189-9A, lotado(a) na EE BARAO
DO ACRE, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

COARI

MARIA TATIANA CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 202425-0B, lotado(a)
na EE FRANCISCA SILVA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
10/02/2025 a 31/12/2025.

EIRUNEPE

GESSIANE NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 196039-3D, lotado(a)
na CETI NEUZA BARROSO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
27/03/2025 a 31/12/2025.

ANTONIA MARTA CAVALCANTE DE MENEZES, matrícula nº 245843-8B,
lotado(a) na EE DOM BOSCO, para atuar em 20h, no turno matutino, de
27/03/2025 a 31/12/2025.

MARIA DINAGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 259673-3A, lotado(a)
na EE NOSSA SRA DE FATIMA, para atuar em 20h, no turno matutino, de
18/02/2025 a 31/12/2025.

HUMAITA

ALINE CLEI DA FONSECA LOBO, matrícula nº 239099-0A, lotado(a)
na EE DUQUE DE CAXIAS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
13/02/2025 a 31/12/2025.

ITACOATIARA

GISELE OLIVEIRA ROQUE, matrícula nº 261772-2A, lotado(a) na EE SERGIO
DE AQUINO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/03/2025 a 31/12/2025.

LABREA

ELTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 255296-5B, lotado(a) na EE
THOME MEDEIROS RAPOSO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
13/03/2025 a 31/12/2025.

MANACAPURU

NYLCYANE ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 240762-0A, lotado(a) na EE
AGRA REIS, para atuar em 20h, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SUELY DA SILVA MOTA RAMOS, matrícula nº 253160-7A, lotado(a) na
EE REGINA FERNANDES, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
11/03/2025 a 31/12/2025.

MAUES

REGINAALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 220576-9D, lotado(a) na EE WALTON
BIZANTINO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 19/03/2025 a 31/12/2025.

PARINTINS

ROSIANE TEIXEIRA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 241063-0A,
lotado(a) na EE SAO JOSE OPERARIO, para atuar em 20h, no turno
vespertino, de 10/03/2025 a 04/09/2025.

ELZIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº
193475-9B, lotado(a) na EETI GLAUCIO GONCALVES, para atuar em 20h,
no turno integral, de 19/03/2025 a 19/06/2025.

SILVES

JOELMA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 239151-1A, lotado(a)
na EE CINCO DE SETEMBRO, para atuar em 20h, no turno noturno, de
10/02/2025 a 31/12/2025.

TAPAUA

VALESKA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 182891-6C, lotado(a)
na EE ANTONIO FERREIRA, para atuar em 20h, no turno noturno, de
26/02/2025 a 31/12/2025.

ANGELA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 221714-7B, lotado(a) na
EE PROF MARIZITA, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/02/2025
a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219974

PORTARIA GSE Nº 290, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 020/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos servidores abaixo, que atuam
como Diretores nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 05

ANDREA LORENA DE OLIVEIRA ARANHA, matrícula nº 167124-3A,
lotada na EE MARIA ARMINDA, para atuar em 20h, no turno vespertino, a
contar de 29/01/2025.

COORD. DISTRITAL 07

CASSIA DAMASCENO DE MELO, matrícula nº 140465-2B, lotada na EE
TEREZA S. TUPINAMBA, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar
de 03/02/2025.

INTERIOR

BOCA DO ACRE

MARIA MARCIELE VIEIRA MACIEL MOREIRA, matrícula nº 241262-4A,
lotada na EE ALMIRANTE BARROSO, para atuar em 20h, no turno noturno,
a contar de 10/02/2025.

ENVIRA

FRANCISCA LILIAN MONTEFUSCO DE FRANCA, matrícula nº 163225-6B,
lotada na EE PRES CASTELLO BRANCO, para atuar em 20h, no turno
noturno, a contar de 31/01/2025.

MANACAPURU

JOSEIA DA SILVA REIS, matrícula 253403-7A, lotada na EE CARLOS PINHO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 17/03/2025 a 17/06/2025.

PARINTINS

MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 024609-3C, lotada na EE RYOTA OYAMA, para atuar em 20h, no turno matutino, a contar de 06/03/2025.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

OTACILA LEMOS BARRETO, matrícula nº 028193-0B, lotada na EEI YEPAMAHA, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 06/03/2025.

TEFE

IVANIZE GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº 234842-0A, lotada na EE SANTA THEREZA, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 02/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219975

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA, na forma da Lei nº 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora ROSINETE LEITE BRASIL, Professor C7 ED.MAG-VII, matrícula nº 143.873-5A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 109/2024/CRDM/SEDUC, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 14 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 220020

PORTARIA GSE Nº 287, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 020/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação para Assessor de Gestão Educacional ao servidor abaixo para atuar nas Escolas Estaduais.

INTERIOR

RIO PRETO DA EVA

JADSON GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 261.725-0A, lotado na EE RAIMUNDO PAZ, a contar de 13/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220115

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14.04.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais doze (12) meses, contados de 16.04.2025 até 16.04.2026, para dar continuidade aos serviços de limpeza e manutenção em áreas verdes abrangendo: Capinação e roçagem, poda, jardinagem e paisagismo, para atender as demandas das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/ SEDUC, Lote 03, localizados no interior do Estado do Amazonas, conforme Memo. nº. 188/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 1.139/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. VALOR: R\$ 2.647.105,22 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2550.0001 e 12.362.3283.2554.0001; Natureza da Despesa: 33903978; Fonte de Recurso: 1.541.246.0.0.000.0000, tendo sido emitidas em 08.04.2025 as Notas de Empenho nº. 0002652 no valor de R\$ 58.823,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) e a NE nº. 0002653 no valor de R\$ 58.823,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta

e quatro centavos). O valor de R\$ 1.764.738,24 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de R\$ 764.719,50 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036243/2024-03.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220116

PORTARIA GSE Nº 288, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 020/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, à servidora abaixo relacionada: CEMEAM

SUELEM CRISTINE SALES RAPOSO, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 254.099-1A, a contar de 20/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220119

PORTARIA GSE Nº 289, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 020/2025-GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo, que atuam como Coordenadores Regionais:

INTERIOR

HUMAITA

MARTINHA ELENA LAMANA, matrícula nº 150.766-4A, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 01/04/2025.

MARTINHA ELENA LAMANA, matrícula nº 150.766-4A, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 01/04/2025.

UARINI

HUDSON PRAIA FRAZAO, matrícula nº 165541-8B, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 03/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220123

PORTARIA GSE Nº 299, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016675/2025-70-SEDUC/SIGED

GILBERTO PAULO CRUZ, cargo PROFESSOR, matrícula nº 121.567-1B, município de Manaus/AM, referente ao período de 01/05/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220126

PORTARIA GSE Nº 298, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.018067/2025-09-SEDUC/SIGED
EVANDRO DA SILVA HOEPFNER, cargo PROFESSOR, matrícula nº 133.413-1C, município de Boca do Acre/AM, referente ao período de 01/10/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220129

TERMO DE CONTRATO Nº 33/2025

DATA DA ASSINATURA: 11.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**. **OBJETO:** A Contratada obriga-se a prestar os serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva para atender as necessidades das unidades prediais da capital e interior pertencente à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 043/2025-DEINFRA, Termo de Referência, Parecer nº. 1.437/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 074/2023/JPA - Tribunal de Justiça do Pará, publicado no Diário Oficial Nº 35.650, no dia 19 de dezembro de 2023, Pág. 133, Ata de Registro de Preços (CARONA) nº. 029/2024-JPA, Tribunal de Justiça do Pará publicada em 15 de Abril de 2024 no Diário Oficial Nº 35.783. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato referente ao objeto licitado é de **R\$ 13.158.345,35** (treze milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 11.04.2025 e término em 11.04.2026, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**, **12.362.3283.2554.0001**, **12.361.3283.2550.0011** e **12.361.3283.2550.0001**; Natureza da Despesa: **33903916**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **11.04.2025** a Nota de Empenho nº. 0002945 no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), a NE nº. **0002947** no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), a NE nº. **0002948** no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) e a NE nº. **0002949** no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). O valor de **R\$ 8.792.152,00** (oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e dois reais) correspondente a contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 3.846.193,35** (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018982/2025-96.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220133

PORTARIA GSE Nº 297, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.016453/2025-58-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 299492/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MAIRA SOARES DE MENEZES**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 234.553-6A, lotada na Escola

Estadual de Tempo Integral Maria Izabel, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar a 26/02/2025 a 01/01/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220134

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, conforme teor do **MEMO Nº 055/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas/**Secretária Executiva Adjunta do Interior**. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/ 09 a 11 de abril de 2025. **Objetivo:** Representar esta Secretaria no Evento de Premiação da Escola Estadual Geny Bentes de Jesus, no Projeto “Soluções Sustentáveis”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE; **Nome/Cargo:** Juzivana Pimentel Ribeiro/**Professora**. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/22 a 29 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento a fim de monitorar e fiscalizar aplicação dos recursos e cumprimento da Lei da PNAE; **Nome/Cargo:** Jezanias Rosa de Souza/**Professor**. **Destino/Período:** Mao/Porto Velho/Humaitá/Lábrea/Humaitá/Porto Velho/Mao/22 a 29 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento a fim de monitorar e fiscalizar aplicação dos recursos e cumprimento da Lei da PNAE; **Nome/Cargo:** Danilo Costa Matos/**Assessor**. **Destino/Período:** Mao/Fonte Boa/Jutai/Tonantins/Santo Antônio do Içá/Amaturá/São Paulo de Olivença/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Tabatinga/Mao/25 de abril a 13 de junho de 2025. **Objetivo:** Fazer acompanhamento da entrega de material de expediente, limpeza, livros didáticos, patrimônio e outros, inclusive aos finais de semana e feriados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, de 11 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220135

4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 60/2021
DATA DA ASSINATURA: 14.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente termo aditivo trata sobre Replanihamento, **Supressão e Acréscimo de Valor de Contrapartida pela Conveniente do objeto conveniado, os quais serão executados em conformidade com a nova proposta apresentada pelo Plano de Trabalho**, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Iranduba através do Ofício nº. 413/2025, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002271-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 004/2025 GEAOB/DEINFRA, Parecer nº. 1.387/2025-ASSJUR e partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040369/2024-74.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220137

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 051/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**.

EXTRATO DE CONTRATOS

Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC-2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024 e de 27/06/2024, conforme **Anexo Único**.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	MARIA SOLANGE DE SOUZA QUEIROZ	17.03.2025 a 31.12.2026
02	CDE 03	ROSELY ROCHA DA SILVA	19.03.2025 a 31.12.2026
03	CDE 03	VALERIA NATALIA VASCONCELOS DA SILVA	07.04.2025 a 31.12.2026
04	CDE 04	JOSE DOS SANTOS SOARES	07.04.2025 a 31.12.2026
05	CDE 04	JOSE SANTOS MOURA	18.03.2025 a 31.12.2026
06	CDE 04	LIZ HELEN DA SILVA SIQUEIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
07	CDE 04	ODILENE MAXIMO DE SOUZA DE OLIVEIRA	17.03.2025 a 31.12.2026
08	CDE 04	PRISCILA SEELIGMANN DE FIGUEIREDO BESSA	08.04.2025 a 31.12.2026
09	CDE 04	ROBERTA KAROLINE PAIVA BARROSO	17.03.2025 a 31.12.2026
10	CDE 06	ALCIBERTO CRUZ DOS SANTOS	18.03.2025 a 31.12.2026
11	CDE 06	CHRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	17.03.2025 a 31.12.2026
12	CDE 06	DARCIANA RODRIGUES SIQUEIRA	21.02.2025 a 31.12.2026
13	CDE 06	ILCIARA CURSINO SIQUEIRA DE CARVALHO	24.02.2025 a 31.12.2026
14	CDE 06	MARCOS FELIPE BRANDIZZI REBOUCAS	24.02.2025 a 31.12.2026
15	CDE 07	DARLEN LEAO DA SILVA	08.04.2025 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	MARIA NILCE FERREIRA NEVES	03.02.2025 a 31.12.2026
02	CAREIRO	ADRIANA SALANOVA DE LIMA	13.03.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 220139

PORTARIA GSE Nº 296, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **processo nº 01.01.028101.015736/2025-82/ SEDUC/SIGED**, e do **Laudo Médico nº 297901/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o (a) servidor (a) **NEIVA ARAUJO SOARES**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 108.473-9C, lotada na Escola Estadual Joaquim Canamary, município de Novo Aripuanã/AM, atuando como Auxiliar de Biblioteca, no turno noturno, a contar de 07/02/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 220143

PORTARIA GS Nº 311, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.229, em 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.018792/2025-79/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 170/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Rosa Garcia (Tipologia II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Santo Antônio do Itá, o (a) servidor (a) **ADNILSON XAVIER DA SILVA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 185.723-1A, a contar de 04/04/2025;
II. DESIGNAR o servidor **CLAUDINEY LOFIEGO CACAU**, PROFESSOR, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrículas nº 163.755-0A/F, para exercer a referida função, a contar de 04/04/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 220146

PORTARIA GS Nº 310, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **processo nº 01.01.028101.035666/2024-06-SEDUC/SIGED**;
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação do município de Rio Preto da Eva/AM;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162.027-4 A/B;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1B;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160.428-7H/I.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 220147

PORTARIA GSE Nº 295, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018524 /2025-57-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 301255/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOSE LOPES DE ALMEIDA JUNIOR**, cargo Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 222.983-8A, lotado na Escola Estadual Zulmira Bittencourt, município de Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 26/03/2025 a 03/07/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 220150

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e cargo: **Mario Socorro Freitas da Silva** - Perito Criminal; **Alacid Moreira dos Santos** - Perito Criminal; **Trecho:** Parintins/AM - 28/04 a 02/05/2025; **Objetivo:** Realizar perícia de reconstituição de crime.

2. Nome e cargo: Cosme Moura Sousa - SGT.QPPM; Isael Soares Arruda - SGT.QPPM; Trecho: Coari/AM - 16/04 a 18/04/2025; Objetivo: Realização de visita técnica e inspeção operacional na Base Fluvial Integrada Arpão 3. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 11 de Abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 220040

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00281/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o desconto das faltas não justificadas da servidora abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias de Faltas	Dias de atrasos	Total de Faltas
AMANDA MORAES DA SILVA	249.188-5 B	17,18,19 e 31/03/2025		04

Manaus, 14 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220107

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA SOMA LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária da avença, promovendo o Acréscimo na quantia de R\$ 25.093,23 (vinte e cinco mil, noventa e três reais e vinte e três centavos), e o Decréscimo na importância de R\$ 89.581,81 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), correspondentes a 0,12% e 0,44%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro negativo de R\$ 64.488,58 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.001099/2025-79-SEINFRA.

Manaus, 14 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220109

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 041/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001319/2025-64-SEINFRA.

Manaus, 14 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220112

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 047/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001321/2025-33-SEINFRA.

Manaus, 14 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220117

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 016/2025-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Ernando dos Santos Dias	118.083-5 G	15	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
Ivaneide de Carvalho Anaquiri	169.240-2 B	20	2021/2022	24/02/2025 a 15/03/2025
Maria Eduarda Pereira dos Santos	051.936-7 D	30	2018	10/03/2025 a 08/04/2025
Monike de Oliveira Moura	211.948-0 E	10	2023/2024	20/03/2025 a 29/03/2025
Nadiny Beatriz e Silva de Azevedo	268.883-2 A	10	2024/2025	06/03/2025 a 15/03/2025
Pedro Moura dos Santos	103.163-5 G	30	2024	06/03/2025 a 04/04/2025
Raimundo Josué Moreira Pessoa	014.105-4 H	30	2025	06/03/2025 a 04/04/2025

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Aine Nedlele Pacheco	262.435-4 C	2024/2025	30
Aline da Costa Magalhaes	269.632-0 A	2024/2025	15
Almir Garcia de Lima	262.230-0 A	2023/2024	30
Bruno Alencar de Vasconcellos Dias Saraiva	243.920-4 B	2024/2025	30
Daiane Moreira Cardozo	233.060-1 D	2024/2025	30
Eder Jose da Cunha Teixeira	118.078-9 B	2025	30
Edneia Pereira Dourado	154.343-1 B	2024/2025	30
Gabriel Sales Medeiros	249.640-2 A	2023/2024	30
Ivone da Silva Freire	050.006-2 F	2025	30
Josafa do Nascimento Correa	269.633-9 A	2024/2025	30
Larissa Radija Nascimento Menezes	264.051-1 A	2024/2025	30
Manoel Raimundo da Rocha	116.397-3 D	2025	30
Mara Nubia Anjos da Silva	246.886-7 B	2024/2025	30
Maria Dorotea Frota Rebouças	173.913-1 L	2024/2025	30
Roberto Carlos Nascimento de Lima	260.959-2 A	2024/2025	30
Thalita Lorayne Lopes de Lima	257.030-0 B	2023/2024	30

III - LICENÇA ESPECIAL

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Vaniluce Felix De Souza	117.647-1 D	03/03/2025 a 05/04/2025	34	1989/1994

IV - LICENÇA MÉDICA

Servidor	Matricula	Período	Dias	Laudo Médico
Francisco de Assis Souto	051.236-2 J	09/12/2024 a 08/03/2025	90	295062/2025
Nilce Maria Gomes da Silva Vasconcelos	148.271-8 E	02/01/2025 a 09/02/2025	39	296919/2025

V - TORNAR SEM EFEITO por necessidade de serviço as férias da servidora abaixo, publicada na PORTARIA Nº 010/2025-GS/SECT do D.O.E. de 10 de fevereiro de 2025, página 46:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Aine Nedlele Pacheco	262.435-4 C	30	2024/2025	03/03/2025 a 01/04/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 31 de março de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 220051

RESENHA DA PORTARIA Nº20/2025-GS/SECT
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e pagamento de Diárias e Passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Marcos Antônio Silva de Santana, Chefe de Departamento/AD-1; 2- Monike de Oliveira Moura, Chefe de Departamento/AD-1; 3- Antonieta Torres de Lima Neta, Assessor II/AD-2; 4- Gilmar Santos da Silva, Assessor II/AD-2; 5- Thalita de Freitas Lopes, Assessor II/AD-2; 6- Hellen Regina Pinheiro Jordão, Gerente, AD-2; 7- Willen de Souza Pacheco, Assessor IV/AD-4; 8-Nayme de Souza Oliveira, Assessor II / AD-2; 9-Rosangela Macedo Marrero, Assessor II / AD-2; 10-Nadiny Beatriz e Silva de Azevedo, Assessor II / AD-2; 11-Andrea Juliana Gomes, Colaborador; 12-Gisela da Silva Diniz, Chefe de Gabinete / AD-1; **Período:** 07/04/2025 a 11/04/2025; **Destino:** Manaus-AM/ Manicoré-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a SECT e a Prefeitura de Manicoré e realização do mutirão de atendimento na sede do Município. **Servidor e Cargo:** 13- Rosemayre Camilo Inacio da Silva, Assessor I / AD-1; **Período:** 14/04/2025 a 18/04/2025; **Destino:** Manaus-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realização de vistoria socioeconômico e coleta de documentação pós evento do mutirão de atendimento realizado no Município.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 03 de Abril de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 220054

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 18 de março de 2025, Edição nº 35.426 do DOE, pág. 12, Poder Executivo - Seção II, referente ao Edital de Convocação nº 001/2025 - CPPR/SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** “O prazo de inscrição para habilitação das Organizações da Sociedade Civil será no período de 24 de março à 14 de abril de 2025 (...)”. **LEIA-SE:** O prazo de inscrição para habilitação das Organizações da Sociedade Civil será no período de 24 de março à 25 de abril de 2025 (...). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 14 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 220132

EXTRATO Nº 033/2025-SEJUSC
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa W. L. DE ALMEIDA; **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de confecção de crachá e cordões (tirante), para atender as necessidades desta SEJUSC, conforme especificações e detalhamento constante no Termo de Referência; **Valor Global:** R\$ 36.373,76 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2025; **Data da Assinatura:** 10/04/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 021101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903924; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000233; **Processo Administrativo:** 02986/2025-03; **Fundamento do ato:** Art. 75 II, da Lei nº. 14.133/21.

Manaus, 14 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 220105

EXTRATO Nº 035/2025-SEJUSC
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; **Objeto:** Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato de Gestão nº 001/2023 - SEJUSC, para a execução do Projeto Apoio aos Direitos, Equidade, Liberdade, Autonomia e Segurança entre as Mulheres - DELAS; **Valor Global:** o valor global será o saldo remanescente do Contrato de Gestão, inicialmente pactuado no valor de R\$ 8.585.370,99 (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos); **Vigência:** 01 (um) mês, a contar de 11/04/2025; **Data da Assinatura:** 11/04/2025; **Processo Administrativo:** 002726/2025-38; **Fundamento do ato:** Art.105, Lei 14.133/2021.

Manaus, 14 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 220130

EXTRATO Nº 034/2025-SEJUSC
ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a Sra. KATHLEEN ABRAHIM MUSSA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 029/2016-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2025 até 01/06/2026, bem como, reajuste contratual com base no índice econômico INPC no percentual de 3,804290%, conforme Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 215.800,56 (duzentos e quinze mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025; **Data da Assinatura:** 10/04/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000232; **Processo Administrativo:** 03582/2025-37; **Fundamento do ato:** Art. 62, § 3º e Art. 55, inciso III, da lei 8.666/93 e Art. 51 da lei nº 8.245/91;

Manaus, 14 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 220131

**Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS**

PORTARIA Nº 180/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 180/2025 - GSEAS
I - LUANA CAROLINE PAULAIN DA COSTA LASCAS
Nº DO PEDIDO: 024/2025 **MATRÍCULA:** 260.634-8A
CPF: 998.237.212- 20 **CARGO:** COORDENADORA
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 14 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220057

PORTARIA Nº 179/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 179/2025 - GSEAS
I - KAMYLLA JACINTHO DA SILVEIRA
Nº DO PEDIDO: 025/2025 **MATRÍCULA:** 264.848-2A
CPF: 527.800.582-34 **CARGO:** SUBGERENTE
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 14 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220062

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 43/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 16/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação de Produtores Rurais da Comunidade Mariano - APRIM MANACAPURU.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000775/2025-21 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220047

EXTRATO Nº 42/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 22/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação Rural Lago do Batata - Careiro.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000663/2025-70 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220061

EXTRATO Nº 41/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 37/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO IGARAPÉ DA CHOCOLATEIRA - ASPROC - ITACOATIARA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000706/2025-18 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220068

EXTRATO Nº 40/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 28/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES, PRODUTORES RURAIS E CRIADORES DE CAREIRO.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000742/2025-81 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220073

EXTRATO Nº 39/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 33/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA GERAÇÃO DE CRISTO - IRANDUBA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000803/2025-00 - SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220075

EXTRATO Nº 38/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 29/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO MIRITI - MANACAPURU.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000770/2025-07 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220076

EXTRATO Nº 37/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 27/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ENSEADA - APRE/ITAPIRANGA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000785/2025-67 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220077

EXTRATO Nº 36/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 31/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000700/2025-40 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220083

EXTRATO Nº 35/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 43/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO RAMAL PROGRESSO (NOVA VIDA) - HUMAITÁ.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000791/2025-14 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220084

EXTRATO Nº 34/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 45/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA ESPERANÇA - MARAÃ.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000519/2025-34 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220085

EXTRATO Nº 33/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 23/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS ORGÂNICOS RENASCER DO CAREIRO DA VÂRZEA - APRORCAV.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000737/2025-79 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220086

EXTRATO Nº 32/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 17/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES SUMAÚMAS/ AMAFS - MANACAPURU.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000741/2025-37 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220088

EXTRATO Nº 31/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 20/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - COMATRA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000769/2025-74 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220089

EXTRATO Nº 30/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 44/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÁ - BARREIRINHA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000733/2025-90 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220093

EXTRATO Nº 29/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 30/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES COMUNIDADE RIBEIRINHA E TRADICIONAL DO JATUARANA - AAFCRTJ - MANAUS.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000707/2025-62 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220096

EXTRATO Nº 28/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 42/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MAMURIACÁ - ASDAM - NHAMUNDÁ.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000781/2025-89 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220097

EXTRATO Nº 27/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 21/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA ESPERANÇA - ASPRONE/BORBA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000766/2025-30 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220099

EXTRATO Nº 26/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 24/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO - ACPRJ/MANACAPURU.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000774/2025-87 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220100

EXTRATO Nº 25/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 36/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA BOA ESPERANÇA - URUCARÁ.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000704/2025-29 - SEPROR. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220101

EXTRATO Nº 24/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 32/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.
PARTES OU PARTICÍPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e o INSTITUTO DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO AGROECOLÓGICA TERA KUNO - MANAUS.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000743/2025-26 - SEPROR. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220102

EXTRATO Nº 23/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 18/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JUTAI - ASPROJU.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000711/2025-20 - SEPROR. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220104

EXTRATO Nº 22/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 41/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DO BARARUÁ - CAAPIRANGA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000727/2025-33 - SEPROR. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220106

EXTRATO Nº 21/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 34/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS KAPI E LIDERANÇAS TRADICIONAIS DO POVO SATERÉ MAWE DORIO ANDIRÁ - BARREIRINHA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000546/2025-07 - SEPROR. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220110

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano - SEDURB**

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2023 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Manicoré/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 003/2023-UGPE por mais 6 (seis) meses, de acordo com o Plano de Trabalho atualizado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/10/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000069/2025 - 17 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 77/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 10 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 220144

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 255/24-03
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IPAAM A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 255/24-03, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, Emilio Moreira, nas coordenadas geográficas: 2º38'06,3" S e 56º44'23,0" O (PN 02), Parintins/AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 220049

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 251/24-03
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IPAAM A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 251/24-03, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, Emilio Moreira, nas coordenadas geográficas: 2º38'07,8" S e 56º44'22,1" O (PN 03), Parintins/AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 220059

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 258/24-03
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IPAAM A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 258/24-03, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, Emilio Moreira, nas coordenadas geográficas: 2º38'11,3" S e 56º44'22,2" O (PN 06), Parintins/AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 220066

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 253/24-03
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IPAAM A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 253/24-03, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, Emilio Moreira, nas coordenadas geográficas: 2º38'09,6" S e 56º44'24,9" O (PN 05), Parintins/AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 220069

**Centro de Serviços Compartilhados –
CSC**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0104/2025-4; oriunda do PE 095/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000904/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 809.250,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 220078

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0109/2025-1; oriunda do PE 050/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010799/2024); **OBJETO:** Aquisição Bandeiras e Insígnias; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** N. F. GRANDE & CIA LTDA, item(ns) 3,4,9,10,13,14 no valor total de R\$ 167.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 220079

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0110/2025-4; oriunda do PE 035/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010499/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 8,11 no valor total de R\$ 577.745,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220080

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0111/2025-2; oriunda do PE 052/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000282/2025); **OBJETO:** Aquis de Mat Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1,10 no valor total de R\$ 137.170,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220081

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **Objeto:** Prestação de serviços de publicações de matérias diversas no Diário Oficial do Estado do Amazonas, destinado a atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM. **Data de assinatura:** 04.04.2025. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 04/04/2025 a 04/04/2026. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.004950/2025-17. (PCAM). **Valor mensal:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Valor Global:** R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

Manaus, 14 de abril de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 220125

RESENHA DA PORTARIA Nº 394/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.007479/2025-19. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JOAO DE ARAUJO FERNANDES NETO**, IPC, Mat.nº.113.395-0D, do DPI para DIP/Tabatinga, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 02/04/2025.

Manaus, 11/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220007

RESENHA DA PORTARIA Nº 395/2025-GDG/PC

MEMO Nº 061/2025-DEHS/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ELISETE PINTO BARRETO**, IPC, mat.nº.212.329-0A, do DPI para 48ºDIP/Maués, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2025.

Manaus, 11/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220008

RESENHA DA PORTARIA Nº 398/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.007630/2025-19. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER GILZENEYDA MATIAS SOLART**, EPC, Mat.nº.211.508-5A, da 31ºDIP/Iranduba para o Gabinete do Delegado Geral da PC/AM, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/05/2025.

Manaus, 11/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220010

RESENHA DA PORTARIA Nº 397/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.007280/2025-90. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO GIMERSON ALMEIDA CAVALCANTE**, IPC, Mat.nº.243.019-3B, da 50ºDIP/Atalaia do Norte para 34ºDIP/Careiro Castanho, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2025.

Manaus, 11/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220011

RESENHA DA PORTARIA Nº 396/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003817/2025-43. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO GETULIO FERREIRA ROSA**, IPC, Mat.nº.199.533-2B, da 72ºDIP/Manicoré para 33ºDIP/Manaquiri, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 15/04/2025.

Manaus, 11/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220013

RESENHA DA PORTARIA Nº 404/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003207/2025-40. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO MATHEUS PEREIRA FARIAS**, IPC, Mat.nº.267.884-5A, da 50ºDIP/Atalaia do Norte para DIP/São Gabriel da Cachoeira, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2025.

Manaus, 11/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220014

RESENHA DA PORTARIA Nº 400/2025-GDG/PC.

MEMORANDO Nº 064/2025-DEHS/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR ELISETE PINTO BARRETO**, IPC, Mat. 212.329-0 A, do recebimento da FG-3 (Subgerente de Departamento), bem como **DESIGNAR HUDSON DA SILVA PESSOA**, IPC, Mat. 211.327-9 A, para recebimento da referida função, a contar de 01.04.2025.

Manaus, 11.04.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220015

RESENHA DA PORTARIA Nº 401/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003389/2025-59. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO BRUNO DE LIMA BARBOSA**, IPC, Mat.nº.270.376-9A, da 59ºDIP/Japurá para 34ºDIP/Careiro Castanho, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2025.

Manaus, 11/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220016

RESENHA DA PORTARIA Nº 403/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003422/2025-40. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO NAIARA CHAVES DE AMORIM**, EPC, Mat.nº.270.318-1A, da 64ºDIP/Tapauá para DEP/Lábrea, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2025.

Manaus, 11/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220017

RESENHA DA PORTARIA Nº 402/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.003913/2025-91. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO LUAN RAYAN BEZERRA MELO ARAUJO,** IPC, Mat. nº.267.972-8A, da 73ªDIP/Novo Aripuanã para 74ªDIP/Borba, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2025.

Manaus, 11/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220019

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 60/2025/DPA-PAG, DE 14ABR2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0729668-18.2022.8.04.0001, nº 0108843-44.2024.8.04.1000, nº 0108052-75.2024.8.04.1000, nº 0069235-05.2025.8.04.1000, nº 0095930-30.2024.8.04.1000, nº 0107584-14.2025.8.04.1000 e nº 0102367-87.2024.8.04.1000 **RESOLVE:**
1. ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Leandro Santos Gomes, Matrícula: 200.208-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de fevereiro de 2022. Denisberto Ramalho Rebouças, Matrícula: 268.477-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de agosto de 2024. Yan Silva De Vasconcelos, Matrícula: 269.089-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de julho de 2024. Tito Eber Da Costa Silva, Matrícula: 143.062-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de abril 2025. Nainny Rayra Hipolito Marinho, Matrícula: 200.483-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de abril de 2024. Alexandre Marques Leite, Matrícula: 268.232-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de setembro de 2024. Kevin Ferreira Pinheiro, Matrícula: 269.201-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de agosto de 2024.
2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de abril de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 220111

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 138 - DL/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 068 DE 10 DE ABRIL DE 2025)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM,** em Manaus, 11 de abril de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 219976

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de apostilamento ao Contrato nº 010/2021-CBMAM; **Partícipes:** Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: ENGETASK - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; **CNPJ:** nº 08.233.811/0001-44; **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a repactuação de Preços, de prestação de serviço de manutenção predial com fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, em face das obrigações estabelecidas

na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 registrada no MTE sob o nº AM000578/2024, relacionada aos profissionais disponibilizados pela Contratada para prestar serviços para Corporação. Vigência: 01/04/2025 a 31/07/2025; Valor global: R\$ 305.975,75. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.022104.000186/2025-90 - **CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Manaus - AM, 11 de abril de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 219977

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 006/2025-GDP/IOA
ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 003/2025-IOA. **ASSINATURA:** 28.03.2025. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **DO OBJETO:** - Por força desta Carta-Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar para a **CONTRATANTE** a prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos de impressão. **PRazo E INÍCIO DO CONTRATO:** O prazo de duração é de 10 (dez) meses, a contar de 19.03.2025 a 19.01.2026. **DO PREÇO:** Pela prestação dos serviços a **CONTRATADA** receberá o valor mensal de R\$ 6.267,40 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com o valor global de R\$ 62.674,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a contar das seguintes dotações: UG: 11206 - **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**; Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33904001 e 33904011; Fonte de Recurso: 2.501.2010.0000.0000; tendo sido emitidas em 19.03.2025 as Notas de Empenho nº 2025NE0000126, sendo o valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais) e nº 2025NE0000127, no valor de R\$ 31.274,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 01.03.011206.000190/2025-65 - (SIGED/IOA). **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de abril de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 220148

PORTARIA Nº 052/2025 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.03.011206.000190/2025-65 - SIGED, relativo a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos de impressão; **CONSIDERANDO** a Carta-Contrato nº 003/2025 celebrada com a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.;** **CONSIDERANDO,** ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 147.240-2C, lotado no setor de Almoxarifado e Patrimônio, para que, a contar do dia 19.03.2025, proceda a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** da Carta-Contrato nº 003/2025, concernente a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos de impressão pela empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.;**
II - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA BENTES,** Matrícula nº 147.312-3C, lotado na Gerência de Logística, para que, a contar do dia 19.03.2025, proceda como substituto a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** da supracitada Carta-Contrato;
III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
IV - DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, em exercício, e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 220149

PORTARIA Nº 053/2025 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000190/2025-65 - SIGED, relativo a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos de impressão;
CONSIDERANDO a Carta-Contrato nº 003/2025 celebrada com a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO, Matrícula nº 214.661-4B, lotada no setor de Tecnologia da Informação, para que, a contar do dia 19.03.2025, proceda a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Carta-Contrato nº 003/2025, concernente a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos de impressão pela empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.;
II - DESIGNAR a servidora ALCIONE DA SILVA LIMA, Matrícula nº 249.752-2B, lotada no setor de Qualidade, para que, a contar do dia 19.03.2025, proceda como substituta a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da supracitada Carta-Contrato;
III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
IV - DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, em exercício, e as referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 220151

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ERRATA DA PORTARIA Nº 284/2025/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
I - RETIFICAR a Portaria nº 284/2025, publicada no diário oficial no dia 27/02/2025, edição 35.416 que dispõe sobre a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de BARCELOS - AM, ONDE SE LÊ: “ 7) PRISCILA ARAUJO DE SILVA “, LEIA-SE: “7) PRISCILA DA SILVA CARVALHO”, CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 219993

RESENHA DA PORTARIA Nº 480.2025 DE 08/04/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de ministrar os cursos especializados para Mototaxista e Motofretista (Especialização e Atualização), Condutor de Veículos de Transporte Escolar e Condutor de Veículos de Transporte Coletivos de Passageiro no Município de

PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARCOS ORÉLIO FROTA NOGUEIRA 2) MARIA LEONICE REIS BATISTA e 3) ALYNNE DE SOUZA PEDREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 05/05/2025 a 11/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 219995

ERRATA DA PORTARIA Nº 278/2025/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
I - RETIFICAR a Portaria nº 278/2025, publicada no diário oficial no dia 20/02/2025, edição 35.411 que dispõe sobre a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AM, ONDE SE LÊ: “ 7) PRISCILA ARAUJO DE SILVA “, LEIA-SE: “7) PRISCILA DA SILVA CARVALHO”, CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 219996

ERRATA DA PORTARIA Nº 285/2025/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
I - RETIFICAR a Portaria nº 285/2025, publicada no diário oficial no dia 27/02/2025, edição 35.416 que dispõe sobre a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de MANICORÉ - AM, ONDE SE LÊ: “ 7) PRISCILA ARAUJO DE SILVA “, LEIA-SE: “7) PRISCILA DA SILVA CARVALHO”, CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM
Protocolo 219997

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 065/2025-GPRES/JUCEA- 26/03/2025
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 131/2024/GABPRES/JUCEA de 07/11/2024 do servidor JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA, Chefe do setor de Patrimônio, Matrícula nº 157.977-0 A, INTERROMPER a função gratificada FG-2 do servidor acima mencionado no período de 14/04 a 19/12/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, NO D.O.E.

Manaus, 31 de março de 2025.
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 220044

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 06/2025 - GERH/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder

Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** APOSENTAR, por tempo de contribuição, do Quadro de Pessoal Suplementar da Superintendência Estadual de Habitação.

RESOLVE

CESSAR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA atribuída aos servidores, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei Nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE
Aurea Simone Medeiros Santana	Assistente Administrativo III	13	24/03/2025
Odineia Vieira de Carvalho	Assistente Administrativo I	13	25/03/2025

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 220003

PORTARIA Nº 07/2025 - GERH/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** ainda, o falecimento do servidor(a), conforme especificado abaixo.

RESOLVE

CESSAR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA atribuída a(o) servidor(a), ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei Nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE
Adriana Silva Teixeira	Assistente Técnico I	13	23/10/2024

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 220004

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA DA RESENHA Nº018/2025-GDP/IDAM, publicado no DOE de 18/03/2025, Poder Executivo, Seção II, Pag.25; **Onde se Lê:** Iten:1- Mao/Maués/Mao;01/04 a 05/04/25;**Leia-se:** 1- Mao/Maués/Mao;01/04 a 06/04/25;

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220009

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 03/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, DENOMINADO DONATÁRIO e SEV COMERCIO DE TECIDOS EIRELI, DENOMINADO DOADOR. **OBJETO:** doação de insumos da área de corte e costura pela empresa **SEV COMERCIO DE TECIDOS EIRELI** para execução de cursos de qualificação profissional

a serem utilizados nas aulas práticas ofertadas nas dependências do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM. **VIGÊNCIA:** 09/04/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000924/2025-88 - CETAM.

Manaus/AM, 11 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 220136

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 03/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO GERANDO VENCEDORES - IGV. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO GERANDO VENCEDORES - IGV**. **VIGÊNCIA:** 24/03/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000356/2025-15 - CETAM.

Manaus/AM, 11 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 220138

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 04/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS. **VIGÊNCIA:** 24/03/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000355/2025-70 - CETAM.

Manaus/AM, 11 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 220141

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 065/2025-GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 5.060/2019. Considerando o prazo final para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do processo de credenciamento dos operadores dos Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e cargas do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 0163/2024 - GDP/ARSEPAM, consoante o que consta no Processo nº 01.06.011209.000632/2024-79.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, designada pela **Portaria nº 012/2025 - GDP/ARSEPAM**, consoante a justificativa fundamentada, presente no Processo nº **01.06.011209.000632/2024-79**.

Art. 2º. Ficam ratificados os todos os demais termos da **Portaria nº012/2025 - GDP/ARSEPAM**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 14 de abril de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM
Protocolo 220071

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0078/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.000479/2025-47 (FCECON).

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 157, 164 inc I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para atender as necessidades do Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero do Amazonas - CEPCOLU, pela empresa **L F SERVICOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, vinculado ao CNPJ: 23.584.454/0001-52**
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R\$ 194.755,08 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)**.
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 14 de abril de 2025.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 14 de abril de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 220012

PORTARIA Nº 0079/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.000963/2025-76.

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para **contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção periódica e corretiva em equipamento de Acelerador**

Linear Varian Clinan-21EX, pela empresa **VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, vinculado ao CNPJ: 03.009.915/0001-56;**
II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de **R\$ 310.355,46 (trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.
À consideração da Direção Presidente da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 14 de abril de 2025.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, INC. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 14 de abril de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 220108

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2025-FCECON.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2024-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.001824/2024-89(FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2024-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição de **CURATIVO, FILME TRANSPARENTE, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, BANDAGEM e EQUIPO.**
II - ADJUDICAR as empresas, no valor global de **R\$80.475,00 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, dos quais **R\$3.306,60 (três mil, trezentos e seis reais)** em favor da empresa **R S HENRIQUE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** vinculado ao CNPJ: 13.467.624/0001-65 referente ao item 01; e **R\$54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais)** em favor da empresa **E.R.M.DE SOUZA LTDA**, vinculado ao CNPJ: 31.597.128/0001-08, referente ao item 02; e **R\$5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)** em favor da empresa **URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA**, vinculada ao CNPJ: 01.366.497/0001-29, referente ao item 03; **R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)** em favor da empresa **QUALINORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vinculado ao CNPJ: 39.451.696/0001-08, referente ao item 04; **R\$12.596,40 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** em favor da empresa **E H M SATO** vinculado ao CNPJ: 22.579.725/0001-19, referente ao item 05.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 11 de abril de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 219918

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº. 00035/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.000699-2025-30.
RESOLVE:
I - Autorizar a prorrogação por mais 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, do servidor **ALVARO DANIEL QUEIROZ LIBORIO**, Agente Administrativo do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 03/05/2025 a 02/05/2027.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, Manaus, 11 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 220030

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A; OBJETO: Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2025 a 31/03/2026; VALOR GLOBAL: R\$ 32.611,92 (trinta e dois mil e seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos); VALOR MENSAL: R\$ 2.717,66 (dois mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 017305.000222/2025-55-FHAJ-SIGED/FHAJ

Manaus 11 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 220031

PORTARIA Nº 00034/2025 - DIRPRE/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas. CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe técnica para atuar em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento no âmbito da instituição, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes pesquisadores para atuarem nas atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Hospital Adriano Jorge:

- I - Dr. Gecildo Soriano das Anjos;
- II - Dr. Carlos Maurício de Oliveira de Almeida;
- III - Dra. Isolda Prado de Negreiros Nogueira Maduros;
- IV - Dr. Sidney Raimundo Silva Chalub;
- V - Dra. Gisele Torrente;
- VI - Msc. Lailla Melissa Castro Pinheiro Barbosa.
- VII - Msc. Márcia Alves de Souza

Art. 2º Os pesquisadores designados atuarão conforme as diretrizes e normativas institucionais, promovendo e desenvolvendo estudos e projetos voltados à inovação e ao aprimoramento científico e tecnológico no âmbito da Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 220033

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A; OBJETO: Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2025 a 31/03/2026; VALOR GLOBAL: R\$ 111.073,20 (cento e onze mil, setenta e três reais e vinte centavos); VALOR MENSAL: R\$ 9.256,10 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 017305.000207/2025-07-FHAJ-SIGED/FHAJ.

Manaus 11 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 220035

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2025/FVS-RCP A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “DRA. ROSEMARY COSTA PINTO” (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163, de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, torna pública a abertura de Processo Seletivo Interno (PSI) para seleção de potenciais tutores para o Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS no nível fundamental. O presente Edital e seu anexo, encontram-se disponíveis na íntegra no site: www.fvs.am.gov.br, conforme o cronograma descrito a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no site da FVS https://www.fvs.am.gov.br/publicacoes	15/04/2025
Período de inscrições pela internet, por meio do link: https://redcap.fvs.am.gov.br/surveys/?s=LX-JXKCM9KWRF8DHX	15/04 a 30/04/2025
Análise de documentação	01/05/2025 a 09/05/2025
Publicação de Resultados Preliminar, site da FVS-RCP (https://www.fvs.am.gov.br/publicacoes)	12/05/2025
Recurso	12/05 a 15/05/2025
Publicação de Resultado Final site da FVS-RCP (https://www.fvs.am.gov.br/publicacoes)	20/05/2025

Manaus, 14 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 220122

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2025/FVS-RCP A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “DRA. ROSEMARY COSTA PINTO” (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163, de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, torna pública a abertura de Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Vigilância em Saúde (EpiSUS) fundamental, destinado a profissionais da saúde atuantes na área de vigilância em saúde em Manaus e municípios do entorno: Autazes, Careiro da Várzea, Iranduba, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva.. O presente Edital e seu anexo, encontram-se disponíveis na íntegra no site: www.fvs.am.gov.br, conforme o cronograma descrito a seguir:

Etapas	Período
Inscrições https://redcap.fvs.am.gov.br/surveys/?s=TK49HDPPJNLYJEYF	15/04 a 30/04/2025
Análise das Inscrições	01/05 a 09/05/2025
Resultado Preliminar https://www.fvs.am.gov.br/publicacoes	12/05/2025
Período de Recursos	12/05 a 16/05/2025
Resultado Final: aprovados dentro do número de vagas e cadastro reserva https://www.fvs.am.gov.br/publicacoes	20/05/2025
Início da turma - 1ª oficina presencial	09 a 13/06/2025
Realização 2ª Oficina presencial	14 a 18/07/2025
Realização 3ª Oficina presencial (conclusão)	27 a 29/08/2025

Manaus, 14 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 220128

EXTRATO Nº 09/2025/FVS-RCP.

ESPÉCIE: 3º TACT Nº 09/2022/FVS-RCP, assinado em 04/04/2025, Partes: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Control Lab Controle de Qualidade Para Laboratórios LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12

(doze) meses e o reajuste de 4,9999030% acumulado últimos 12 meses, indexador índice (IPCA), dos serviços especializados para prover ensaio de proficiência técnica em Controle de Qualidade para Laboratórios, **Vigência:** 04/04/2025 a 04/04/2026. **Valor global:** R\$ 36.143,64. **Fundamentação:** artigo. 57, II, e Artigo 65, II, alínea d) da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** nº 01.02.017306.000060/2025-45/SIGED, em Manaus, 11 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 220113

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

04.04.2025 - Decisão n.º 294/2025 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Disseminação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador no âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - DIVULGA CT&I / FAPEAM - Edital n.º 017/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da **FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 14 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220005

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 616/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.04664EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DOS ANJOS ARAUJO GALVAO, no cargo de Professor PF20.MAG-VII, 7ª Classe, Referência "G", Matrícula nº 017.087-9C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.265,61 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 11, anexo III, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIII, da lei nº 7.014/24; acréscimo de R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.291,85 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220026

PORTARIA Nº. 625/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.08281EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da SEDUC, GIRLENE DE SOUZA SANTIAGO, falecido em 30/12/2023, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com equivalência remuneratória - 1ª Classe - Referência A, matrícula nº. 138.750-2B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.080,56 (dois mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.191,79 (dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e nove centavos), devidamente atualizado pelos índices do RGPS de 2024 e 2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MAYCON ANDRE DE SOUZA SANTIAGO, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia, a contar da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", artigo 31, § 1º, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220036

PORTARIA Nº. 626/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.03117MPER2 - RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 1375/2024, de 08/07/2024, publicada no D.O.E. de 27/03/2019, conferindo-lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado em atividade do MPE-AM, JOÃO PAULO GOMES LIMA, falecido em 19/04/2024, no cargo de AGENTE TÉCNICO-JURÍDICO - PADRÃO 7 - CLASSE VII - REF. E, matrícula nº. 001.202-5-A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 22.194,40 (vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 18.433,07 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a CÉLIA GOMES LIMA, mãe, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, em cumprimento à determinação judicial nos autos do Processo nº. 0506959-02.2024.8.04.0001.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220037

PORTARIA Nº. 627/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.08024EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOSE PEDRO DUARTE FERREIRA, falecido em 05/09/2024, na patente de Soldado, Matrícula nº. 055549-5-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 5.498,90 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 5.498,90 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIETA PEREIRA DE SOUSA, benefício de pensão militar, na condição de COMPANHEIRA, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea c, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220038

PORTARIA Nº. 643/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02171EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA GORETE DE SOUZA LOBATO, no cargo

de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência “E”, Matrícula nº 001.495-8B, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 956,66 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos) de Gratificação Adicional por tempo de serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinente, de acordo com o artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10; acrescido de R\$ 44,58 (quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Vantagem Individual GF-3, de acordo com o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.531/99 (revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes), mais R\$ 3.228,70 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos) de Gratificação de Atividade, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III e §3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.258,24 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais.

Manaus, 7 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220039

PORTARIA Nº. 656/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00266EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da FHEMOAM, JOSE ALDORI VIAPIANA, falecido em 19/10/2024, no cargo de Técnico de Nível Superior, Classe C, Ref. 1, matrícula nº. 138.129-6F, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 7.174,13 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e treze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 7.276,72 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), já reajustado pelo índice do RGPS de 2025 calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição seja pago a ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA VIAPIANA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024..

Manaus, 04 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220041

PORTARIA Nº. 657/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.07241EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SES-AM, PAULO CESAR MENDES DA SILVA, falecido em 25/10/2024, no cargo de Vigia, Classe A, Referência 1, Matrícula nº 233.264-7 A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.196,24 (dois mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a REINALDINA DOROTHEIA NASCIMENTO VIEIRA, Cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220042

PORTARIA Nº. 670/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.02844EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC-AM, MARIA ALEGRIA COELHO GOMES, falecida em 30/08/2023, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CLASSE 3, REFERENCIA 1, matrícula nº. 121.132-3A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.084,41 (dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.778,65 (mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e caput do artigo 24 da emenda Constitucional nº 103/2019, já corrigido pelo índice do RGPS, seja pago a JOSE ADAUTO AVELINO GOMES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220043

PORTARIA Nº. 671/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01597EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da FVS/AM, ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS LUCAS, falecida em 20/02/2025, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS - CLASSE A - REFERÊNCIA 2, matrícula nº. 206703-0-A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 4.799,22 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.799,22 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a AGNALDO DOS SANTOS LUCAS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220045

PORTARIA Nº. 551/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.08218EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor inativo da POLICIA CIVIL, ROOSEVELT DIAS DE BRITO, falecido em 06/12/2024, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, Classe 1, matrícula nº. 007.608-2 D, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 4.084,93 (quatro mil, oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 18.605,43 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24 da emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a SANDRA DE ANDRADE ANTONY BRITO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220046

PORTARIA Nº. 613/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.07205EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SONIA CABRAL NASCIMENTO, no cargo de Médico II (Especialista), 2ª Classe, Referência D, Matrícula nº 172.268-9C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 6.224,22 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220048

PORTARIA Nº. 438/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01669EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MEG MAURICIO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, 4ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 013.593-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R\$ 3.155,43 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.181,67 (três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete reais), mensais.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220050

PORTARIA Nº. 621/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.05743EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiário do ex-segurado aposentado do extinto DER/AM, ALMERIO FERREIRA DOS SANTOS, falecido em 13/06/2024, no cargo de Mecânico, Classe única, Nível H, Referência III, transposto para Auxiliar Operacional, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº 009.614-8D, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.540,30 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.147,15 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e quinze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o caput do art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a CLEONICE RODRIGUES DA SILVA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33,

inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220052

PORTARIA Nº. 622/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.08088EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEFAZ/AM, EMANOEL ROMAO BESERRA, falecido em 14/11/2024, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estadual - 1ª Classe - Padrão IV, matrícula nº. 108829-7-C, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 39.717,69 (trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 30.138,19 (trinta mil, cento e trinta e oito reais e dezenove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a CLEUSA SUZANA OLIVEIRA DE ARAUJO ROMAO BESERRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220055

PORTARIA Nº. 658/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01467EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC-AM, RAIMUNDO DA COSTA MACHADO, falecido em 03/03/2025, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe - Referência A, matrícula nº. 141.662-6C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.536,53 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.536,53 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a IARA REIS MACHADO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024

.Manaus, 04 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220058

PORTARIA Nº. 660/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 143/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº 2025.T.01865EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 494/2024, publicada no D.O.E. de 22 de março de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: e: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, NILO FURTADO, falecido em 06/11/2023, na graduação de SOLDADO, Matrícula nº. 055556-8-B, cujos proventos totalizava o valor de R\$ 5.145,77 (cinco mil,

cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão, R\$ 5.145,77 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a RAIMUNDA SILVA FURTADO, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220060

PORTARIA Nº. 661/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 392/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.01980EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2238/2023 publicada no D.O.E. de 13 de setembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da POLICIA MILITAR, PAULO FERNANDES SOBRAL DE LIRA, falecido em 05/05/2023, na graduação de 3º SARGENTO, matrícula nº. 056282-3 B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.095,81 (oito mil, noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.095,81 (oito mil, noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA DA CONCEICAO GOMES DE LIRA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220063

PORTARIA Nº. 679/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.06911XE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEDUC, MANOEL DA ENCARNACAO COUTINHO, falecido em 16/09/2024, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 193.220-9 G, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.731,19 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ADRIANA PAULA FARIAS, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 33,33%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 910,39 (novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", "6" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. GUSTAVO BERNARDO FARIAS COUTINHO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, da data do óbito até 29/07/2033, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 910,39 (novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. JOSE BENJAMIM FARIAS COUTINHO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, da data do óbito até 22/10/2035,

data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 910,39 (novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220064

PORTARIA Nº. 690/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.04072EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SECOM, RAIMUNDO NONATO MOTA DE OLIVEIRA, falecido em 01/06/2024, no cargo de Técnico de Nível Superior, 2ª Classe - Referência "E", matrícula nº. 001.600-4E, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.234,83 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 6.234,83 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição, seja pago a ROSINEIDE REIS DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 08 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220065

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 011 de 08 de abril de 2025

Dispõe sobre a constituição do Colegiado da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no uso das atribuições legais e estatutárias da FUNATI, e considerando a necessidade de formalizar a composição do Colegiado da Fundação, em sessão realizada no dia 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Colegiado da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, órgão de caráter consultivo e deliberativo, composto pelos seguintes membros:

I - Reitor da FUNATI;

II - Vice-Reitora;

III - Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação;

IV - Pró-Reitora de Pesquisa;

V - Pró-Reitora de Extensão e Cultura;

VI - Pró-Reitora de Assistência;

VII - Pró-Reitor Administrativo-Financeiro;

VIII - Assessoria Jurídica;

IX - Professor(a) voluntário(a), designado(a) por ato próprio.

Art. 2º Compete ao Colegiado deliberar sobre matérias acadêmicas, administrativas, financeiras e institucionais de interesse da FUNATI, nos termos do Regimento Interno e demais normas internas da Fundação.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 09 de abril de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 219919

PORTARIA N.º 012, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNATI, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. XV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos. **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo n.º 01.02.021302.000108/2025-22.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 163 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação do serviço de desenvolvimento das atividades relacionadas à execução do programa Bem Viver e Idade Ativa da Fundação Amazonprev para servidores ativos, aposentados e pensionistas da AMAZONPREV, pela Fundação de Apoio MURAKI;
II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa em questão pelo valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
À consideração do Reitor da FUNATI.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNATI, em Manaus, 14 de abril de 2025.

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO
Pró-Reitor de Administração da Funati

RATIFICO, AUTORIZO a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO REITOR DA FUNATI**, em Manaus, 14 de abril de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 220018

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2023-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 129/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Moradores Agroextrativista da Comunidade Igarapé de Santa Maria - AMACISMA. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Paulo Sérgio Mar Hipy, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 27 de janeiro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 220082

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA 3ª PRORROGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2020
Fundamento: Lei nº 13.019/2014, c/c Artigo 8º, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 13.303/2016.
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses
Conveniente: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Conveniada: Instituto de Tecnologia e Inovação Everest.

Valor global: R\$ 12.003.885,36 (doze milhões, três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 21/06/2025 a 20/06/2026.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 14 de abril de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 220127

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90006/2025
CÓDIGO UASG: 926187
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 09/05/2025, realizará a **Licitação Cigás n. 90006/2025**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de retificadores de proteção catódica. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 14 de abril de 2025.

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 219998

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/2024
Objeto: Aquisição de Estação de Regulagem de Pressão (ERP) e dos trechos de medição, válvulas e tubos de Estação de Medição de Vazão (EMED). **Alteração do prazo de entrega:** Deverá ocorrer em até 270 dias consecutivos, contados a partir de 04/05/2026. **Prorrogação de vigência:** Prazo total de 32 (trinta e dois) meses, de 10/12/2024 a 09/08/2027. **Valor total inalterado:** R\$ 5.110.000,00 (cinco milhões, cento e dez mil reais) com DIFAL e de R\$ 4.439.232,04 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos) sem o DIFAL. **Contratada:** GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Manaus, 09 de abril de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 220006

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 3/2025 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO.
OBJETO: Serviços de publicação dos atos administrativos provenientes da CONTRATANTE, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas - DOE/AM;
PRAZO: De 5 (cinco) anos, período de 1º.4.2025 a 1º.4.2030;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global do presente contrato é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), e será pago no período de 60 (sessenta) meses, com estimativa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, de acordo com cada demanda;
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM;
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 13.3.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM
Protocolo 220114

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

CONTRATADO: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar, pela quarta vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 2/2021;

PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 29.3.2025 a 29.3.2026;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de 4.845.474,23 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), e será pago em 12 (doze) parcelas estimadas, mensais e sucessivas de R\$ 389.023,79 (trezentos e oitenta e nove mil, vinte e três reais e setenta e nove centavos) e 1 (uma) parcela única e estimada no valor de R\$ 177.188,74 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente à 13ª Cesta Natalina;

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM;

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 14.3.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 220118

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

CONTRATADO: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: a) Prorrogar, pela quarta vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 3/2021, em 12 (doze) meses; b) Repactuar os valores praticados no Contrato nº 3/2021, face a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro, com valor mensal estimado de R\$ 127.388,59 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para o novo período de 12 (doze) meses, correspondendo, desse modo, a um reajuste no contrato de 7,62%;

c) Autorizar o pagamento retroativo de R\$ 27.057,06 (vinte e sete mil, cinquenta e sete reais e seis centavos), referente ao período de 1º.1.2025 a 28.3.2025, período em que a contratada trabalhou e trabalhará com defasagem de valor, e; d) Incluir os incisos XXVI e XXVII, na Cláusula Nona do Contrato nº 3/2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 1.555.720,15 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos), será pago da seguinte forma:

a) R\$ 27.057,06 (vinte e sete mil, cinquenta e sete reais e seis centavos), referente ao período de 1º.1.2025 a 28.3.2025, período em que a contratada trabalhou e trabalhará com defasagem de valor, a ser pago em única parcela; b) R\$ 1.528.663,09 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 127.388,59 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 21.3.2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 220120

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 110-1/2023

ESPÉCIE: 2.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 110-1/2023; Processo Nº 307/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 06.108.422/0001-61); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com

aporte, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de palco para atender os eventos apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 634.200,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 03/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 220070

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 - AADC/SRP, tipo menor valor por lote, visando a Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de preços, em gerenciamento e operacionalização de eventos, compreendendo a organização, produção, realização de festividades, incluindo o fornecimento dos serviços necessários, visando atender as necessidades de promoção dos eventos culturais e artísticos apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.

Data da Sessão: 25/04/2025

Horário: 09:00 horas

Solicitação do edital, a partir de 15/04/2025, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 220072

DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE APUÍ, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 020/2025, Concorrência n.º 002/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Creche no Município de Apuí.

Tipo: Menor Preço Global

Abertura: 22 de maio de 2025 às 08hs e 30min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.

Retirada do edital: O Edital estará disponível a partir do dia 16 de abril de 2025 nos Portais: PNCP - (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltFJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhITV> (Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014).

Apuí-AM, 11 de abril de 2025

PAULA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 219864

Autazes

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE AUTAZES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, EXCLUSIVA PARA OS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM, de acordo com a legislação específica. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 15 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025, e a abertura dos envelopes será no dia 06 de maio de 2025, às 15:00h (horário local), no Auditório da Prefeitura de Autazes, localizada na Prefeitura Municipal de Autazes/AM, situada na Rua Francisco Barroncas, nº 462, Santa Luzia, Autazes/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Autazes/AM, situada na Rua Francisco

Barroncas, nº 462, Santa Luzia, Autazes/AM, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município de Autazes.

Autazes/AM, 11 de abril de 2025.

MARINETE DE SOUZA MACIEL
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025

Protocolo 219847

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE AUTAZES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, de acordo com a legislação específica. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 15 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025, e a abertura dos envelopes será no dia 06 de maio de 2025, às 09:00h (horário local), no Auditório da Prefeitura de Autazes, localizada na Prefeitura Municipal de Autazes/AM, situada na Rua Francisco Barroncas, nº 462, Santa Luzia, Autazes/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Autazes/AM, situada na Rua Francisco Barroncas, nº 462, Santa Luzia, Autazes/AM, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município de Autazes.

Autazes/AM, 11 de abril de 2025.

MARINETE DE SOUZA MACIEL
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025

Protocolo 219853

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2025 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Água Mineral e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a Representação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM na Capital de Manaus, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 29 de abril de 2025. **Hora:** 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2025 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atendimento do complexo administrativo da Prefeitura Municipal, Gabinete do Executivo, Secretarias Municipais, Órgãos

Auxiliares da Administração Pública e Programas Conexos às Secretarias do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 29 de abril de 2025. **Hora:** 15:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2025 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Material de Construção em Geral, para atendimento da demanda do Programa “Minha Casa Mais Bela” e os demais serviços de manutenção do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Órgãos Auxiliares da Administração Pública e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 30 de abril de 2025. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei nº 14.133 de abril de 2021.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 11 de abril de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 219889

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2025 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 02 de maio de 2025. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei nº 14.133 de abril de 2021.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 11 de abril de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 219890



sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
[92] 2101-7500







USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles
Platão de Araújo

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2024

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2024 - HPSAPBA, para prestação de serviços especializados em manutenção de ponto biométrico e licença de software. **CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO Dr. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa INFRAREDES ENGENHARIA E PROJETOS DE REDES LTDA, CNPJ 13.440.019/0001-09. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 100; ND: 339040. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em manutenção de ponto biométrico e licença de software. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.997,04 (quarenta e três mil novecentos e noventa e sete e quatro centavos). **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 3.666,42 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **INEXIGIBILIDADE:** Portaria 40/2024-DG/HPSAPBA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017125.000211/2025-58 HPSAPBA.

Manaus, 14 de abril de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 220067

Empresas Privadas

PREFEITURA DE ITAMARATI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

O MUNICÍPIO DE ITAMARATI-AM, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 006/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar municipal de itamarati, conforme termo de referência e demais cláusulas desse edital e anexos, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais. Data da Sessão: 28 de abril de 2025 às 08h40min. A retirada do edital e seus será através: cml.itamarati@gmail.com ou no endereço Rua Vitória Régia s/nº - Centro. Fica o Edital disponível na íntegra no Portal de Transparência de Itamarati e suas atualizações poderão ser acompanhadas na mesma no site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati/t/procedimentos-licitatorios> e <https://www.comprasitamarati.com.br>.

Itamarati, 11 de abril de 2025.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação

Protocolo 219854

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Relatório Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM, fls. 2.654 a 2.657, do Processo Administrativo nº 2024.20000.20010.0.000054, no procedimento referente à Concorrência nº 005/2024-CML/PM; e

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; e **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante a Concorrência nº 005/2024-CML/PM, com deliberação final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação - Assessoria Jurídica - DJCML/PM em seu Relatório Final de 31.03.2025 e Despacho da Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML;

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 005/2024 - CML/PM, decorrente do Termo de Convênio nº 941400/2023-DPCN, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação Asfáltica em via urbana com Drenagem e Calçadas na Comunidade Parque Riachuelo, bairro Tarumã, em Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), tendo como vencedora a empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 63.688.337/0001-53**, pelo valor de R\$ 8.220.000,00 (oito milhões duzentos e vinte mil reais).

III - Publica-se no Diário Oficial do Município de Manaus, Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União;

IV - Encaminha-se o processo ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as demais providências.

Manaus, 11 de abril de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício
SEMINF

Protocolo 219915

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Relatório Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM, fls. 2.535 a 2.538, do Processo Administrativo nº 2024.20000.20053.0.000396, no procedimento referente à Concorrência nº 007/2024-CML/PM; e

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; e

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante a Concorrência nº 007/2024-CML/PM, com deliberação final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação - Assessoria Jurídica - DJCML/PM em seu Relatório Final de 26.03.2025 e Despacho da Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML;

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 007/2024 - CML/PM, decorrente do Contrato de Repasse nº 949662/2023-MTUR/CAIXA, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação, Reforma e Construção de Infraestrutura de Acesso à Orla da Praia da Ponta Negra, localizada na Avenida do Turismo em Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), tendo como vencedora a empresa **ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.354.898/0001-45**, pelo valor de R\$ 18.223.727,26 (dezoito milhões duzentos e vinte três mil setecentos e vinte sete reais e vinte seis centavos).

III - Publica-se no Diário Oficial do Município de Manaus, Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União;

IV - Encaminha-se o processo ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as demais providências.

Manaus, 11 de abril de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício
SEMINF

Protocolo 219916

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Relatório Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM, fls. 1.896 a 1.898, do Processo Administrativo nº 2023.20000.20006.0.000505, no procedimento referente à Concorrência nº 008/2024-CML/PM; e **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimentos aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; e **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR** o processo licitatório no tocante a Concorrência nº 008/2024-CML/PM, com deliberação final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação - Assessoria Jurídica - DJCML/PM em seu Relatório Final de 03.04.2025 e Despacho da Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML;
- II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 008/2024 - CML/PM**, decorrente do **Contrato de Repasse nº 936611/2022-MDR/CAIXA**, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Pavimentação de Vias Públicas Urbanas na Zona Norte do Município de Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), tendo como vencedora a empresa **NALE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 04.938.566/0001-10**, pelo valor de R\$ 18.585.000,00 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais).
- III - Publica-se** no Diário Oficial do Município de Manaus, Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União;
- IV - Encaminha-se** o processo ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as demais providências.

Manaus, 11 de abril de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício
SEMINF

Protocolo 219917

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAMÃ, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP**. Objeto: Aquisição eventual de medicamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 28 de abril de 2025. Hora: 10:01. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP**. Objeto: Aquisição eventual de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 28 de abril de 2025. Hora: 15:31. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP**. Objeto: Aquisição eventual de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã, através de sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 29 de abril de 2025. Hora: 10:01. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 248/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamã (AM), 14 de abril de 2025.

TARCYANE FERREIRA XIMENES DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 219906

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SRP**. Objeto: Aquisição eventual de materiais para manutenção de bens para atender a Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 28 de abril de 2025. Hora: 09:31. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP**. Objeto: Aquisição eventual de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 28 de abril de 2025. Hora: 15:01. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP**. Objeto: Aquisição eventual de material de odontológico, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 29 de abril de 2025. Hora: 09:31. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP**. Objeto: Aquisição eventual de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 29 de abril de 2025. Hora: 15:01. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 14 de abril de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação

Protocolo 219910

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTÁI

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos de Jutái torna público que realizará pregão eletrônico para formação de registro de preços que tem por objeto Aquisição de Materiais Permanentes: equipamentos de escritório, móveis, mobílias, eletrodomésticos, informática e áudio para as Secretarias, Gabinete e demais Órgãos públicos do Município, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos, por meio do portal BNC - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>; Data e hora de início das propostas: 14/04/2025 às 8h; data e hora limite para impugnação: 25/04/2025 até as 0h; data e hora final das propostas: 30/04/2025 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 30/04/2025 às 9h - horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, ou solicitado via e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com.

Jutái, 11 de abril de 2025

MESSIAS LIMA CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 220028

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP/PMU, no Procedimento Licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 001/2025 - CMCP/PMU; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, **RESOLVE:** Despacho de Homologação e Adjudicação. **I - HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº. 001/2025 - CMCP/PMU - Processo nº. 053/2025 - CMCP**, visando à Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS PORTE I da estrada do Arrozal, na Zona Rural, no Município de Urucurituba/Am, pelo Menor Preço empreitada integral, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos. **II - ADJUDICAR** em favor da licitante **RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.207.076/0001-05**, no valor global de R\$ 1.886.693,68 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). **III - DETERMINAR** ao setor competente para

a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente. IV - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Urucurituba, 11 de abril de 2025

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Protocolo 220032

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP/PMU, no Procedimento Licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 002/2025 - CMCP/PMU; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, **RESOLVE**: Despacho de Homologação e Adjudicação. I - **HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº. 002/2025 - CMCP/PMU - Processo nº. 054/2025 - CMCP**, visando à Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS PORTE I, Nova Conquista, no Município de Urucurituba/Am, pelo Menor Preço empreitada integral, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos. II - **ADJUDICAR** em favor da licitante **WV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 31.249.668/0001-09**, no valor global de R\$ 1.688.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil reais). III - **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente. IV - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Urucurituba, 11 de abril de 2025

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Protocolo 220034



DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA





Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial [DOE], a **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA)** tem a preferência na contratação dos serviços de **produção e impressão gráfica**, atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.

